336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1959

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1959

VOL. VI

Subanexo 4.15 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1958

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
923 13 9 58

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

José Machado de Faria

INDICE

Págs.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1958 e na Proposta para 1959 V

2 — Comparação da despesa orçada para 1958 com a proposta para 1959 por unidades X

3 — Despesa do Ministério em relação à da União no periodo 1953-1959 XII

4 — Despesas autorizadas e realizadas no periodo 1953-1957 XIII

6 — Créditos especiais XIV

7 — Créditos Extraordinários XXII

8 — Comparação da despesa orçada para 1958 com a proposta para 1959, por elementos ou objetos XXIII

Quadros Analíticos de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — 1º Conselho de Contribuintes 4

03 — 2º Conselho de Contribuintes 6

04 — Conselho Superior de Tarifa 8

05 — Conselho Técnico de Economia e Finanças 10

06 — Conselho de Terras da União 12

07 — Conselho de Política Aduaneira 14

08 — Seção de Segurança Nacional 16

09 — Caixa de Amortização

09.01 — Caixa de Amortização (Despesas Próprias) 18

09.02 — Caixa de Amortização (Encargos Gerais) 21

10 — Contadoria Geral da República

10.01 — Contadoria Geral da República (Despesas Próprias) 22

10.02 — Contadoria Geral da República (Encargos Gerais) 25

11 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior

11.01 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (Despesas Próprias) 26

11.02 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (Encargos Gerais) . 28

12 — Departamento Federal de Compras 30

13 — Direção Geral da Fazenda Nacional 33

13.01 — Gabinete do Diretor Geral 33

13.02 — Seção de Organização 36

14 — Administração do Edifício da Fazenda 38

15 — Biblioteca 40

16 — Casa da Moeda 42

Págs.

17 — Divisão do Material

17.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 46
17.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 49

18 — Divisão de Obras

19.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 51
18.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 54

19 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional 55
20 — Serviço de Comunicações 58
21 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira 61

22 — Serviço do Pessoal

22.01 — Serviço do Pessoal (Despesas Próprias) 64
22.02 — Serviço do Pessoal (Encargos Gerais) 67

23 — Serviços do Patrimônio da União 69

24 — Diretoria da Despesa Pública

24.01 — Diretoria da Despesa Pública (Despesas Próprias) 72
24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) 75

25 — Diretoria das Rendas Internas 79
26 — Recebedoria do Distrito Federal 82
27 — Recebedoria Federal em São Paulo 85
28 — Divisão do Impôsto de Renda 88

29 — Diretoria das Rendas Aduaneiras

29.01 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Despesas Próprias) 91
29.02 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Encargos Gerais) 94

30 — Laboratório Nacional de Análises 95
31 — Delegacias Fiscais 98
32 — Coletorias Federais 101
33 — Estações Aduaneiras 104
33.01 — Alfândegas 104
33.02 — Estações Aduaneiras de Importação Aérea em São Paulo 108
33.03 — Mesas de Rendas 114
33.04 — Postos Fiscais 114
33.05 — Registros Fiscais 117
33.06 — Agências Aduaneiras 119
33.07 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando 121

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1958 E NA PROPOSTA PARA 1959

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1958	PROPOSTA PARA 1959	DIFERENÇA	
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO				
1 — Gabinete do Ministro	15.946.200	17.774.200	+	1.828.000
2 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	9.409.200	9.357.500	—	5.700
3 — Seção de Segurança Nacional	155.600	225.600	+	70.000
4 — Contadoria Geral da República	169.328.330	184.132.870	+	14.804.540
5 — Departamento Federal de Compras	36.434.700	39.106.680	+	2.671.980
6 — Direção Geral da Fazenda Nacional				
Gabinete do Diretor Geral	2.319.300	24.107.300	+	21.788.000
Seção de Organização	339.400	383.400	+	44.000
7 — Administração do Edifício	61.736.720	62.243.400	+	506.680
8 — Biblioteca	5.293.400	5.757.964	+	464.564

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1958	PROPOSTA PARA 1959	DIFERENÇA	
9 — Divisão do Material	19.687.040	20.689.840	+	1.002.800
10 — Divisão de Obras	10.424.100	16.592.100	+	6.168.000
11 — Serviço de Comunicações	34.175.720	28.495.300	—	5.680.420
12 — Serviço do Pessoal	621.901.470	698.652.870	+	76.751.400
13 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	20.896.360	21.405.220	+	508.860
14 — Serviço do Patrimônio da União	75.311.260	80.656.820	+	5.345.560
15 — Casa da Moeda	216.624.690	235.237.030	+	18.612.340
Subtotal	1.299.983.490	1.444.818.094	+	144.834.604
2 — FISCAIS CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS				
1 — 1º Conselho de Contribuintes	2.688.000	3.302.280	+	614.380
2 — 2º Conselho de Contribuintes	1.918.600	2.107.600	+	189.000
3 — Conselho Superior de Tarifa	1.983.600	2.253.200	+	269.600
4 — Conselho de Terras da União	580.800	629.200	+	48.400
5 — Conselho de Política Aduaneira	—	13.683.000	+	13.683.000
6 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	21.094.770	25.201.389	+	4.106.619
Subtotal	28.265.770	47.176.769	+	18.910.999

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1958	PROPOSTA PARA 1959	DIFERENÇA
3 — FISCAIS EXECUTIVAS			
1 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	21.332.000	26.711.000	+ 5.379.000
2 — Diretoria da Despesa Publica	67.562.340	85.181.300	+ 17.618.960
3 — Diretoria das Rendas Internas	45.314.220	61.711.700	+ 16.397.480
4 — Recebedoria do Distrito Federal	94.320.040	107.434.040	+ 13.114.000
5 — Recebedoria Federal em São Paulo	53.673.280	56.618.190	+ 2.944.910
6 — Divisão do Impôsto de Renda	595.494.600	627.490.040	+ 31.995.440
7 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	11.593.080	117.211.840	+ 105.618.760
8 — Laboratório Nacional de Análises	11.643.830	12.117.100	+ 473.270
9 — Delegacias Fiscais	285.346.140	355.691.020	+ 70.344.880
10 — Guardas Fiscais	577.570.240	657.049.820	+ 79.479.580
11 — Fiscais Aduaneiros			
Subtotais	545.197.000	562.356.360	+ 16.556.360

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1958	PROPOSTA PARA 1959	DIFERENÇA	
Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo	11.783.200	11.673.200	—	110.000
Mesas de Rendas	34.492.360	41.910.700	+	7.418.340
Postos Fiscais	6.743.300	6.240.200	—	503.100
Registros Fiscais	940.200	940.200		—
Agências Aduaneiras	1.750.700	1.586.600	—	164.100
Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	14.290.660	19.963.480	+	5.672.820
Subtotal	2.379.947.160	2.751.886.820	+	371.939.660
4 — DÍVIDA PÚBLICA E CONTRÔLE DE VALORES E DO MEIO CIRCULANTE				
1 — Contadoria Geral da República	247.500.000	247.500.000		—
2 — Caixa de Amortização	1.303.914.670	1.302.566.346	—	1.348.324
3 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	219.919.270	273.092.720	+	53.173.450
4 — Diretoria da Despesa Pública	50.009.200	39.009.500	—	10.999.700
Subtotal	1.821.343.140	1.862.168.566	+	40.825.426

(Continua)

(Conclusão)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1958	PROPOSTA PARA 1959	DIFERENÇA
5 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1 — Diretoria da Despesa Pública			
1 — Fundo do Reaparelhamento Econômico	6.200.000.000	3.956.962.000	— 2.243.038.000
2 — Pagamento de juros pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco	5.000.000	300.000	— 4.700.000
3 — Banco do Desenvolvimento Econômico	453.366.000	951.307.000	+ 497.941.000
Subtotal	6.658.366.000	4.908.569.000	— 1.749.797.000
6 — ENERGIA			
1 — Diretoria da Despesa Pública			
1 — Fundo Federal de Eletrificação	2.293.399.920	2.703.928.000	+ 410.528.080
2 — Petrobrás	732.828.000	1.265.612.000	+ 532.784.000
Subtotal	3.026.227.920	3.969.540.000	+ 943.312.080
7 — VALORIZAÇÃO REGIONAL E LOCAL			
1 — Diretoria da Despesa Pública			
1 — Defesa contra as sêcas do Nordeste	951.120.000	729.343.000	— 221.777.000
2 — Quota pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda	2.451.919.860	2.701.817.000	+ 249.897.140
Subtotal	3.403.039.860	3.431.160.000	+ 28.120.140
8 — DIVERSOS			
1 — Diretoria da Despesa Pública			
1 — Indenizações	1.840.000.000	2.460.000.000	+ 620.000.000
2 — Pensionistas	1.020.000.000	1.332.000.000	+ 312.000.000
3 — Dividendos ao Banco do Nordeste	7.000.000	8.400.000	+ 1.400.000
4 — Integralização do capital da Novacap	195.000.000	—	— 195.000.000
5 — Previdência Social	100.000.000	100.000.000	—
6 — Carteira de Colonização do Banco do Brasil S.A.	200.000.000	200.000.000	—
Subtotal	3.362.000.000	4.100.400.000	+ 738.400.000
Total Geral	21.979.173.340	22.515.719.249	+ 536.545.909

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1958			PROPOSTA PARA 1959			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (C)	TOTAL (B)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	15.834.200	112.000	15.946.200	17.524.200	250.000	17.774.200	+ 1.690.000	+ 138.000	+ 1.828.000
02 — 1º Conselho de Contribuintes	2.623.000	65.000	2.688.000	3.227.380	75.000	3.302.380	+ 604.380	+ 10.000	+ 614.380
03 — 2º Conselho de Contribuintes	1.883.600	35.000	1.918.600	2.072.600	35.000	2.107.600	+ 189.000	—	+ 189.000
04 — Conselho Superior de Tarifas	1.953.600	30.000	1.983.600	2.183.200	70.000	2.253.200	+ 229.600	+ 40.000	+ 209.600
05 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	9.409.200	—	9.409.200	9.357.500	—	9.357.500	— 51.700	—	— 51.700
06 — Conselho de Terras da União	580.800	—	580.800	629.200	—	629.200	+ 48.400	—	+ 48.400
07 — Conselho de Política Aduaneira	—	—	—	13.483.000	200.000	13.683.000	+ 13.483.000	+ 200.000	+ 13.683.000
08 — Seção de Segurança Nacional	125.600	30.000	155.600	225.600	—	225.600	+ 100.000	— 30.000	+ 70.000
09 — Caixa de Amortização									
09.01 — Caixa de Amortização (Despesas Próprias)	67.841.160	400.000	68.241.160	72.182.720	4.120.000	76.302.720	+ 4.341.560	+ 3.720.000	+ 8.061.560
09.02 — Caixa de Amortização (Encargos Gerais)	1.235.673.510	—	1.235.673.510	1.226.263.626	—	1.226.263.626	— 9.409.884	—	— 9.409.884
10 — Contadoria Geral da República									
10.01 — Contadoria Geral da República (Despesas Próprias)	164.828.330	2.000.000	166.828.330	178.432.870	3.200.000	181.632.870	+ 13.604.540	+ 1.200.000	+ 14.804.540
10.02 — Contadoria Geral da República (Encargos Gerais)	250.000.000	—	250.000.000	250.000.000	—	250.000.000	—	—	—
11 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Esterior									
11.01 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (Despesas Próprias)	17.582.000	—	17.582.000	17.807.000	—	17.807.000	+ 225.000	—	+ 225.000
11.02 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior (Encargos Gerais)	41.135.970	182.533.300	233.669.270	99.463.420	182.533.300	281.996.720	+ 58.327.450	—	+ 58.327.450
12 — Departamento Federal de Compras	34.744.700	1.690.000	36.434.700	37.386.680	1.720.000	39.106.680	+ 2.641.980	+ 30.000	+ 2.671.980
13 — Direção Geral da Fazenda Nacional									
13.01 — Gabinete do Diretor Geral	2.229.300	90.000	2.319.300	23.987.300	120.000	24.107.300	+ 21.758.000	+ 30.000	+ 21.788.000
13.02 — Seção de Organização	289.400	50.000	339.400	323.400	60.000	383.400	+ 34.000	+ 10.000	+ 44.000
14 — Administração do Edifício da Fazenda	61.636.720	100.000	61.736.720	62.143.400	100.000	62.243.400	+ 506.680	—	+ 506.680
15 — Biblioteca	5.218.400	75.000	5.293.400	5.697.964	60.000	5.757.964	+ 479.564	— 15.000	+ 464.564
16 — Casa da Moeda	210.024.690	6.600.000	216.624.690	227.537.030	7.700.000	235.237.030	+ 17.512.340	+ 1.100.000	+ 18.612.340
17 — Divisão do Material									
17.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	15.337.040	150.000	15.487.040	15.439.840	150.000	15.589.840	+ 102.800	—	+ 102.800
17.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	3.900.000	300.000	4.200.000	4.800.000	300.000	5.100.000	+ 900.000	—	+ 900.000

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1958			PROPOSTA PARA 1959			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (C)	TOTAL (B)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
18 — Divisão de Obras									
18.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias)	4 999.100	25 000	5.024.100	6.152.100	40 000	6 192 100	+ 1.153.000	+ 15 000	+ 1 168 000
18.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais)	—	5.400.000	5 400.000	—	10.400 000	10 400 000	—	+ 5 000 000	+ 5 000 000
19 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	21 024.770	70.000	21 094.770	25.101 389	100 000	25 201 389	+ 4 076 619	+ 30 000	+ 4 106 619
20 — Serviço de Comunicações	33 855.720	320.000	34 175.720	28.175.300	320 000	28 495 300	— 5 680.420	—	— 5 680 420
21 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	20 846.360	350.000	20 596 360	21 055 220	350 000	21 405 220	+ 208 860	—	+ 208 860
22 — Serviço de Pessoal									
22.01 — Serviço de Pessoal (Despesas Próprias)	39 178.020	500.000	39 678 020	47.620.020	500 000	48 120 020	+ 8 442 000	—	+ 8 442 000
22.02 — Serviço de Pessoal (Encargos Gerais)	582 221.450	—	582 221 450	650.532.850	—	650 532 850	+ 68 311 400	—	+ 68 311 400
23 — Serviço do Patrimônio da União	74 041.260	270.000	74 311 260	78.406.820	2 250 000	80 656 820	+ 4 365 560	+ 1 980 000	+ 6 345 560
24 — Diretoria da Despesa Pública									
24.01 — Diretoria da Despesa Pública (Despesas Próprias)	59 412.340	850 000	60.262.340	70.851.300	2 000 000	72 851 300	+ 11 438 960	+ 1 150 000	+ 12 588 960
24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais)	8 594 121.060	7 914 821 920	16 508.942.980	12 272 399.500	6 190 579 000	16 462 978 500	+1.701 278 440	— 1 724 242 920	— 43 964 480
25 — Diretoria das Rendas Internas	44.194.220	1 120.000	45.314.220	60.511.700	200 000	60 711 700	+ 16 317 480	+ 80 000	+ 16 397 480
26 — Recebedoria do Distrito Federal	92.820.040	1 500.000	94.320.040	101.934 040	3 500 000	105 434 040	+ 11 114 000	+ 2 000 000	+ 13 114 000
27 — Recebedoria Federal em São Paulo	52.523.280	1 150.000	53.673.280	55.668.190	490 000	56 158 190	+ 3 144 910	— 660 000	— 2 484 910
28 — Divisão do Impôsto de Renda	586.494.600	8 000.000	595.494.600	625 990.040	8 500 000	634 490 040	+ 39 495 440	+ 500 000	+ 38 995 440
29 — Diretoria das Rendas Aduaneiras									
29.01 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Despesas Próprias)	11.623.080	270.000	11.893.080	11 941.840	270 000	12 211 840	+ 318 760	—	+ 318 760
29.02 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Encargos Gerais)	—	—	—	—	130 000 000	130 000 000	—	+ 105.000.000	+ 105 000 000
30 — Inspetoria Geral do Ensino Fiscal	11 113.800	530.000	11.643.800	11 587.100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
31 — Delegacias Fiscais	258.373.140	27.973.000	286.346.140	297 111.020	42 [illegible]	[illegible]	[illegible]	— 34 607 000	[illegible]
32 — Coletorias Federais	548 715.240	35.855.000	584.570.240	604 359.820	46 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33 — Estações Aduaneiras									
33.01 — Alfândegas	502.057.000	43.730.000	545.797.000	528 546.590	29 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33.02 — Estações Aduaneiras de Importação (Estado do Rio Grande)	10 998 200	[illegible]	11.783.200	10 988.200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33.03 — Mesas de Rendas	13 682 360	[illegible]	14.492.360	13 970 700	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33.04 — Postos Fiscais	6 633 300	[illegible]	6.743.300	6 594 200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33.05 — Registros Fiscais	940.200	—	940.200	940.200	—	940 200	—	—	—
33.06 — Agências Aduaneiras	1 436.700	[illegible]	1.750.700	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
33.07 — Superintendência do Serviço de Navegação de Cabotagem	13 840.660	[illegible]	14 290.660	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Soma	13 710 709.120	8.268 464 220	21 979 173 340	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO DE 1953-1959

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO /UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	8.585.629.364,80	21,50
1954 (*)	49.250.116.710,60	10.209.704.365,80	20,73
1955 (*)	63.286.948.715,40	14.369.081.672,30	22,00
1956 (*)	107.028.203.311,00	46.481.361.954,40	43,42
1957 (*)	118.711.590.802,90	24.183.875.439,10	20,37
1958 (**)	140.527.396.138,00	21.979.173.340,00	15,65
1959 (***)	138.009.415.460,00	22.515.719.249,00	16,32

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1958 e Proposta Orçamentária para 1959.

(*) Despesa realizada

(**) Despesa orçada

(***) Despesa proposta

MINISTÉRIO DA FAZENDA

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERIODO 1953-57

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1953	6 516 027 000.00	2 422 991 878.70	8 939 018 878.70	8 384 829 573.00	200 799 791.80	8 585 629 364.80	— 353 389 513.90
1954	7 546 193 300.00	2 834 860 571.60	10 381 053 871.60	10 209 704 365.80	—	10 209 704 365.80	— 171 349 505.80
1955	10 594 755 180.00	7 938 064 789.90	18 532 819 969.90	14 369 081 672.30	—	14 369 081 672.30	4 163 738 297.60
1956	14 083 194 608.00	36 729 182 722.60	50 812 377 330.60	46 479 144 936.70	2 217 017.70	46 481 361 954.40	4 331 015 376.20
1957	19 806 523 600.00	5 345 236 602.40	25 152 060 262.40	24 183 027 818.40	847 620.70	24 183 875 439.10	— 968 184 823.30

Fonte: Balanços Gerais da União

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31/12/57

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Créditos Transferidos para 1958
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Transferidos de 1956			
3.390	7- 7-41	—	—	Para ocorrer às despesas com a execução do serviço de tomada de contas	29.400,00	—	29.400,00
1.886	11- 6-52	34.716	27-11-53	Para atender às despesas com a execução do Plano de Carvão Nacional	555.000.000,00	—	555.000.000,00
2.422	11- 2-55	37.538	28- 6-55	Destinado a atender às despesas com a Comissão de Desenvolvimento Industrial ...	2.655.600,00	2.625.275,40	30.324,60
2.645	1611-55	38.626	23- 1-56	Para completar o pagamento devido aos municípios, no exercício de 1954, relativo à quota de impôsto de renda	11.202.955,60	11.202.377,10	578,50
2.660	2-12-55	38.989	10- 4-56	Para atender às despesas com o funcionamento da "Reunião de Ministros da Fazenda ou Economia das Repúblicas Americanas"	18.000.000,00	10.228.575,40	7.771.424,60

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Créditos Transferidos para 1958
LEI		DECRETO					
Numero	Data	Numero	Data				
2 742	6 3-56	39 348	12- 6-56	Destinado a atender às despesas com a participação do Brasil na IX Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio	2 886.40	—	2.886.40
2 653	24 11 55	39 654	28- 7 56	Para atender, por intermédio da Diretoria de Rendas Internas, as despesas com o reaparelhamento dos órgãos de arrecadação e fiscalização dos impostos internos da União	81.304 018,70	81 249 394.30	54 624.40
2 803	21 6 56	39 760	9- 8 56	Para pagamento ao Estado de Pernambuco, a título de indenização pelo Território da Ilha de Fernando de Noronha	50 000 000.00	50 000 000.00	—
2 237	19 6 54	39 781	9- 8 56	Equivalente à primeira das cinco parcelas previstas no artigo 7º da Lei nº 2.237, de 1954 e destinada ao Banco do Brasil S. A., para ser aplicada pela Carteira de Colonização	200 000 000.00	200 000 000.00	—
2 766	2- 5 56	40 394	21 11 56	Destinado a atender as despesas com a realização do 2º Congresso Bacharelesco de Niterói	500 000.00	500 000.00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Créditos Transferidos para 1958
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
2.856	29- 8-56	40.429	27-11-56	Destinado a atender às despesas com a execução, no exercício de 1955, da Lei nº 2.453, de 15-4-55	500.000.000,00	492.217.712,10	7.782.287,90
2.945	10-11-56	40.559	18-12-56	Para auxiliar o Estado de Minas Gerais nos prejuízos verificados com o incêndio das obras do Frigorífico de Carreira Comprida, no Município de Santa Luzia	50.000.000,00	50.000.000,00	—
3.032	19-12-56	40.683	28-12-56	Para atender ao pagamento das despesas decorrentes dos novos valores atribuídos aos símbolos de cargos em comissão e das funções gratificadas	1.616.686.167,10	252.385.977,70	1.364.300.189,40
3.035	19-12-56	40.690	28-12-56	Destinado a ocorrer ao pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário aos servidores designados para procederem ao estudo e preparo dos processos de exercícios findos, existentes na Diretoria da Despesa Pública ..	1.200.000,00	1.199.567,50	432,50
3.035	19-12-56	40.690	28-12-56	Destinado a atender as despesas de exercícios findos a que se refere o art. 75, parágrafo segundo do Código de Contabilidade da União	498.800.000,00	151.790.603,80	347.009.396,20

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Autorizados Créditos	Realizada Despesa	Créditos Transferidos para 1958
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Abertos em 1957			
3.299	30-10-57	—	—	Para fazer face às despesas da desapropriação das cotas da Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda.	95.322.352,30	—	95.322.352,30
2.926	21-10-56	40.802	23-1-57	Destinado a atender às despesas com a participação do Brasil na X Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio, realizada em 1955	306.040,00	306.040,00	—
3.025	19-12-56	40.973	15-2-57	Para atender ao pagamento da hipoteca que grava o imóvel adjudicado à União Federal situado à rua da Constituição 35, no D. Federal	195.075,80	195.075,80	—
3.013	17-12-56	41.023	27-2-57	Para completar o pagamento da percentagem devida aos municípios, ex vi do art. 15, § 4 da Constituição Federal referente ao exercício de 1955	370.997.056,60	370.610.689,40	386.367,30
2.883	24-9-56	41.024	27-2-57	Para atender ao pagamento da pensão concedida a Antonieta Moreira, correspondente ao período de 22-5-54 a dezembro de 1955	96.167,00	96.167,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Autorizados Créditos	Realizada Despesa	Créditos Transferidos para 1958
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
3.082	22-12-56	41.229	29- 3-57	Para atender ao pagamento do auxílio concedido à Associação Bahiana de Imprensa e à Associação Cearense de Imprensa	3.000.000,00	3.000.000,00	—
3.057	22-12-56	41.231	29- 3-57	Destinado às despesas com o aperfeiçoamento e a inspeção dos serviços fazendários, inclusive pessoal e material ...	30.000.000,00	2.133.178,30	27.866.821,70
3.020	17-12-56	41.486	9- 5-57	Como auxílio à realização da II Conferência de Peritos em Siderurgia Latino-Americana e Indústria de Transformação de Aço, realizada na cidade de São Paulo em 1956	1.500.000,00	1.500.000,00	—
3.106	2- 3-57	41.536	17- 5-57	Destinado a premiar os jangadeiros cearenses que empreenderam o principal raid Fortaleza-Pôrto Alegre	500.000,00	—	500.000,00
1.002	24-12-49	41.542	20- 5-57	Destinado ao pagamento, em apólices, da cota de responsabilidade da União nas dívidas dos criadores e recriadores de gado bovino	500.000.000,00	30.211.500,00	469.788.500,00
3.040	21-12-56	41.643	31- 5-57	Como auxílio à Comissão Executiva Pró-Comemoração do Centenário de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul ..	2.000.000,00	2.000.000,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Autorizados Créditos	Realizada Despesa	Créditos Transferidos para 1958
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
2.974	26-11-56	41.644	31- 5-57	Para atender, por intermédio da Diretoria de Rendas Internas, às despesas que se tornarem necessárias ao reaparelhamento dos órgãos de arrecadação e fiscalização dos impostos internos da União, exceto de pessoal	100.000.000,00	--	100.000.000,00
3.110	10- 3-57	41.648	31- 5-57	Para pagamento da pensão concedida a Boreal Pimpão de Sá Nunes	33.000,00	—	33.000,00
3.112	16- 4-57	41.727	27- 6-57	Destinado a atender a despesas com a reconstrução da Escola de Artes e Ofícios Hugo Taylor, de Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul	10.000.000,00	10.000.000,00	—
3.[illegible]	15-12-56	41.873	16- 7-57	Para atender as despesas com a comemoração do centenário da fundação do Município de [illegible] no Estado do Rio Grande do Sul	5.000.000,00	5.000.000,00	—
3.[illegible]	6- 8-57	42.048	16- 8-57	[illegible] do I Centenário da cidade de [illegible], no Estado de São Paulo	1.000.000,00	1.000.000,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Autorizados Créditos	Realizada Despesa	Créditos Transferidos para 1958
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
3.163	1- 6-57	42.203	29- 8-57	Destinado a socorrer as vítimas da tromba dágua que destruiu parte da cidade de Monte Alegre, no Estado do Pará	10.000.000,00	—	10.000.000,00
3.223	24- 7-57	42.220	3- 9-57	Destinado a socorrer as vítimas do ciclone ocorrido no Município de Passa Quatro, no Estado de Minas Gerais	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00
3.176	11- 6-57	42.272	17- 9-57	Destinado ao pagamento de custas devidas pela União nos executivos fiscais propostos contra Stahlunion Limitada na 2ª Vara da Fazenda Pública para cobrança de impôsto de renda em atraso	655.882,40	655.882,40	—
3.154	24- 5-57	42.274	17- 9-57	Destinado a regularização da despesa efetuada no exercício de 1954, com o pagamento de serviços extraordinários prestados pelos servidores do Serviço de Importação Aérea, da Alfândega do Rio de Janeiro	250.000,00	—	250.000,00

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos Autorizados	Despesa Realizada	Créditos Transferidos para 1958
LEI		DECRETO					
Numero	Data	Numero	Data				
3 219	19- 7-57	42.333	25- 9-57	Destinado a atender às despesas com a aquisição de materiais atômicos	150.000.000,00	150.000 000,00	—
3 244	14- 8-57	42 490	22-10-57	Para ocorrer às despesas com instalação e funcionamento do Conselho de Política Aduaneira e reaparelhamento das repartições aduaneiras, inclusive do Laboratorio Nacional de Analises	300 000 000,00	3 328 500,00	296 671 500,00
3 208	13- 7-57	42 504	25-10-57	Para auxiliar à Prefeitura Municipal de São João de Muqui no Estado do Espirito Santo na repartição de danos causados por enchentes	2 000 000,00	—	2 000 000,00
3 225	24- 7-57	42 753	6-12-57	Para atender no exercicio de 1958 aos fins previstos na Lei nº 2 672 de 7-12-55	100 000 000,00	—	100 000 000,00
				Total	5 283 236 [illegible]	1 803 4[illegible] 516 [illegible]	3 [illegible] [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS — SITUAÇÃO EM 31/12/57

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
LEI		DECRETO			
Número	Data	Número	Data		
		41.248	5- 4-57	Destinado a auxiliar os Estados do Pará e da Bahia, em face da situação calamitosa ocasionada pelas recentes inundações em diversas regiões daqueles Estados	10.000.000,00
		41.733	28- 6-57	Para auxiliar os Estados do Rio de Janeiro e do Maranhão, em face da situação calamitosa ocasionada pelas recentes inundações em diversos municípios daquelas Unidades Federativas ...	10.000.000,00
		41.801	9- 7-57	Para atender às necessidades do Estado de Sergipe, em diversas regiões atingidas pelas chuvas	5.000.000,00
		41.854	16- 7-57	Como auxílio ao Estado de Sergipe para atenuar os efeitos da sêca ..	10.000.000,00
		42.006	9- 8-57	Para auxílio ao Estado do Rio Grande do Norte no combate às sêcas	10.000.000,00
		42.625	12-11-57	Como auxílio ao Estado do Piauí, para socorrer as vítimas das enchentes do rio Parnaíba, e seus afluentes	5.000.000,00
		42.821	16-12-57	Como auxílio ao Município de Santa Maria do Suassu, no Estado de Minas Gerais, para atender aos prejuízos ocasionados pela trompa dágua que destruiu parcialmente a referida cidade	2.000.000,00
		42.877	19-12-57	Como auxílio ao Estado do Rio de Janeiro, para socorrer as vítimas da trompa dágua que atingiu vários Municípios daquele Estado	10.000.000,00
				Total	62.000.000,00

8 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1957 E 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINARIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	1.397.238.560	1.575.428.680	1.645.750.600	+ 178.190.120	+ 70.321.920
1.1.03 — Pensionistas	465.300.000	500.000.000	550.000.000	+ 35.000.000	+ 50.000.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	453.988.600	467.913.920	536.010.560	+ 13.925.320	+ 68.096.640
1.1.06 — Salários de tarefeiros	181.279.400	199.614.400	220.023.000	+ 18.395.000	+ 21.408.600
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	14.657.200	18.312.740	20.851.130	+ 3.655.540	+ 2.498.390
1.1.08 — Auxílio-doença	600.000	400.000	900.000	— 200.000	+ 500.000
1.1.09 — Ajuda de custo	13.484.000	16.719.000	21.480.000	+ 3.235.000	+ 4.761.000
1.1.10 — Diárias	18.528.000	24.459.000	42.497.000	+ 5.931.000	+ 18.038.000
1.1.11 — Substituições	6.000.000	7.000.000	14.000.000	+ 1.000.000	+ 7.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	36.000.000	36.000.000	40.000.000	—	+ 4.000.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	300.000	400.000	600.000	+ 100.000	+ 200.000
1.1.14 — Salário-família	107.952.000	113.923.000	122.550.000	+ 5.971.000	+ 8.627.000
1.1.15 — Gratificação de função	45.[illegible]	55.243.000	56.991.200	+ 9.348.200	+ 1.748.200
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	6.140.000	7.988.000	13.120.000	+ 1.848.000	+ 5.132.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	2.550.000	5.200.000	7.800.000	+ 2.650.000	+ 2.600.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	60.000	60.000	60.000	—	—
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	200.000	360.000	550.000	+ 160.000	+ 250.000
1.1.23 — Gratificação pela participação em ação de desapropriação coletiva	1.830.000	1.700.000	6.170.000	— 130.000	+ 4.464.000
1.1.24 — Gratificação adicional por tempo de serviço	184.000.000	170.000.000	169.433.709	— 14.000.000	— 566.291
1.1.34 — Gratificação por serviço no estado no estrangeiro	10.144.000	10.144.000	10.144.000		
Total da Consignação 1.1.00	**2.946.498.160**	**3.210.815.140**	**3.478.891.199**	**+ 264.316.980**	**+ 268.076.059**

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.776.000	73.703.000	89.646.500	+ 12.927.000	+ 15.943.500
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.788.100	4.244.100	4.836.500	+ 456.000	+ 592.400
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.116.000	6.526.500	9.058.500	+ 1.410.500	+ 2.532.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.144.500	6.352.000	8.188.140	+ 1.207.500	+ 1.836.140
1.3.06 — Material de coudelar a ou de uso zootécnico	43.000	13.000	13.000	— 30.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	263.000	291.000	+ 63.000	+ 28.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	700.000	900.000	900.000	+ 200.000	+ —
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	100.000	101.000	106.000	+ 1.000	+ 5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação	37.894.500	48.262.500	64.352.684	+ 10.368.000	+ 16.090.184
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.356.000	1.468.000	1.649.500	+ 112.000	+ 181.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	13.490.000	16.568.900	19.503.000	+ 3.078.900	+ 2.934.100
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	1.255.600	1.527.800	1.727.300	+ 272.200	+ 199.500
Total da Consignação 1.3.00	129.863.700	159.929.800	200.272.124	+ 30.066.100	+ 40.342.324
Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	38.000	40.000	71.000	+ 2.000	+ 31.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.023.000	1.061.500	1.525.500	+ 38.500	+ 464.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	584.000	704.500	1.035.000	+ 120.500	+ 330.500
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.961.000	1.782.000	2.141.800	— 179.000	+ 359.800
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	709.000	1.173.000	1.590.000	+ 464.000	+ 417.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de armamento	452.000	480.000	448.000	+ 28.000	— 32.000

(*Continua*)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
1.4.08 — **Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras**					
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	517.600	583.000	835.700	+ 65.400	+ 252.700
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	208.000	403.000	542.000	+ 195.000	+ 139.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	131.000	195.000	688.000	+ 64.000	+ 493.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.933.500	4.650.500	5.546.800	+ 717.000	+ 896.300
	35.170.500	36.852.000	46.279.000	+ 1.681.500	+ 9.427.000
Total da Consignação 1.4.00	44.727.600	47.924.500	60.702.800	+ 3.196.900	+ 12.778.300
Consignação 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	3.186.500	4.415.600	7.463.500	+ 1.229.100	+ 3.047.900
1.5.02 — **Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens**	9.692.000	13.263.000	15.203.000	+ 3.571.000	+ 1.940.000
1.5.03 — **Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas**	668.560	826.920	906.420	+ 158.360	+ 79.500
1.5.04 — Iluminação, força, água e gás	6.973.300	8.500.600	9.801.900	+ 1.527.300	+ 1.301.300
1.5.05 — Serviço de esgoto e higiene, taxas de água, esgôto e lixo	7.605.700	9.071.800	10.682.100	+ 1.466.100	+ 1.610.300
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.412.800	6.332.700	7.623.700	+ 919.900	+ 1.291.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	6.537.800	7.440.000	9.148.100	+ 902.200	+ 1.708.100
1.5.10 — Serviços judiciais	23.000	10.000	10.000	— 15.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixa postal	5.492.200	6.455.600	7.855.200	+ 963.400	+ 1.399.600
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, fretes e despesas de condução	60.875.000	66.348.800	75.697.800	+ 5.473.800	+ 9.349.000
1.5.13 — Seguros em geral	260.000	290.000	291.000	+ 30.000	+ 1.000
1.5.14 — Outros serviços contratados	41.482.160	46.055.640	47.275.680	+ 4.573.480	+ 1.220.040
Total da Consignação 1.5.00	148.211.020	169.210.660	192.958.400	+ 20.999.640	+ 22.947.740

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
Consignação 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.022.800	3.044.400	3.757.800	+ 21.600	+ 713.400
1.6.02 — Diferenças de câmbio	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250.000	250.000	350.000	—	+ 100.000
1.6.07 — Reposições e restituições	5.000.000	5.000.000	10.000.000	—	+ 5.000.000
1.6.08 — Comissões e corretagens	6.800.000	6.550.000	11.704.000	— 250.000	+ 5.154.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.500.000	1.500.000	2.600.000	—	+ 1.100.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	300.000	390.000	990.000	+ 90.000	+ 600.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	30.000	30.000	30.000	—	—
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior	4.334.080	4.334.080	4.334.080	—	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	—	19.100.000	51.300.000	+ 19.100.000	+ 32.200.000
1.6.24 — Diversos	26.050.000	1.450.000	1.450.000	— 24.600.000	—
Total da Consignação 1.6.00	49.286.880	43.648.480	88.515.880	— 5.638.400	+ 44.867.400
Total da Verba 1.0.00	3.318.587.360	3.631.328.580	4.020.340.403	+ 312.741.220	+ 389.011.823
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
Consignação 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxílios	160.000.000	—	—	— 160.000.000	—
2.1.02 — Subvenções ordinárias	150.000	—	—	— 150.000	—
Total da Consignação 2.1.00	160.150.000	—	—	— 160.150.000	—

(Continua)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 2.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*					
Subconsignações					
2.2.01 — Cota pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda (Artigo 15, § 4.º, da Constituição Federal)	1.925.877.140	2.451.919.860	2.701.817.000	+ 526.042.720	+ 249.897.140
2.2.02 — Defesa contra às Sêcas do Nordeste (art. 198 da Constituição Federal)	685.316.030	951.120.000	729.343.000	+ 265.803.970	— 221.777.000
Total da Consignação 2.2.00	2.611.193.170	3.403.039.860	3.431.160.000	+ 791.846.690	+ 28.120.140
CONSIGNAÇÃO — 2.3.00 *Inativos*					
Subconsignações					
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados; reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	1.800.000.000	1.000.000.000	1.300.000.000	— 800.000.000	+ 300.000.000
2.3.03 — Extranumerários aposentados	100.000.000	150.000.000	400.000.000	+ 50.000.000	+ 250.000.000
2.3.04 — Gratificação adicional por tempo de serviço	300.000.000	230.000.000	300.000.000	— 70.000.000	+ 70.000.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	350.000.000	350.000.000	350.000.000	—	—
2.3.05 — Salário-família	110.000.000	110.000.000	110.000.000	—	—
Total da Consignação 2.3.00	2.660.000.000	1.840.000.000	2.460.000.000	— 820.000.000	+ 620.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*					
Subconsignações					
2.4.01 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas	1.600.000.000	1.000.000.000	1.300.000.000	— 600.000.000	+ 300.000.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	32.000.000	20.000.000	32.000.000	— 12.000.000	+ 12.000.000
Total da Consignação 2.4.00	1.632.000.000	1.020.000.000	1.332.000.000	— 612.000.000	+ 312.000.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Divida Pública*					
Subconsignações					
2.5.01 — Divida Externa	43.229.540	37.385.970	90.559.420	— 5.843.570	+ 53.173.450
2.5.02 — Divida Interna	639.621.830	1.285.682.710	1.264.273.126	+ 646.060.880	— 21.409.584
2.5.03 — Dversos	247.500.000	247.500.000	247.500.000	—	—
Total da Consignação 2.5.00	930.351.370	1.570.568.680	1.602.332.546	+ 640.217.310	+ 31.763.866
Consignação 2.6.00 — *Transferências Diversas*					
2.6.01 — Previdência Social	100.000.000	100.000.000	100.000.000	—	—
2.6.05 — Diversos	1.415.000.000	2.145.772.000	2.895.930.000	+ 730.772.000	+ 750.158.000
Total da Consignação 2.6.00	1.515.000.000	2.245.772.000	2.995.930.000	+ 730.772.000	+ 750.158.000
Total da Verba 2.0.00	9.508.694.540	10.079.380.540	11.821.422.546	+ 570.686.000	+ 1.742.042.006
Total das Despesas Ordinárias	12.827.281.900	13.710.709.120	15.841.762.949	+ 883.427.220	+ 2.131.053.829
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Consignação 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.12 — Fundo de Reaparelhamento Econômico	4.600.000.000	6.200.000.000	3.956.962.000	+ 1.600.000.000	— 2.243.038.000
3.1.14 — Fundo Federal de Eletrificação	1.640.000.000	1.657.993.920	1.993.115.000	+ 17.993.920	+ 335.121.080
3.1.20 — Fundo de Reaparelhamento das Repartições Aduaneiras	—	—	105.000.000	—	+ 105.000.000
Total da Consignação 3.1.00	6.240.000.000	7.857.993.920	6.055.077.000	+ 1.617.993.920	— 1.802.916.920
Total da Verba 3.0.00	6.240.000.000	7.857.993.920	6.055.077.000	+ 1.617.993.920	— 1.802.916.920

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
Consignação 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	400.000	400.000	400.000	—	—
4.1.02 — Início de obras	14.800.000	17.500.000	8.500.000	+ 2.700.000	— 9.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	25.900.000	20.400.000	63.900.000	— 5.500.000	+ 43.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	12.492.000	11.069.000	20.946.000	— 1.423.000	+ 9.877.000
Total da Consignação 4.1.00	53.592.000	49.369.000	93.746.000	— 4.223.000	+ 44.377.000
Consignação 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	66.124.000	62.385.000	81.768.000	— 3.739.000	+ 19.383.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	3.150.000	8.550.000	11.200.000	+ 5.400.000	+ 2.650.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga, autosocorro	900.000	2.550.000	3.150.000	+ 1.650.000	+ 600.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante, dragas e material de dragagem	4.300.000	19.850.000	2.932.000	+ 15.550.000	— 16.918.000

(Continua)

(*Conclusão*)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	3.800.000	1.100.000	600.000	— 2.700.000	— 500.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	1.127.000	1.305.000	2.448.000	+ 178.000	+ 1.143.000
Total da Consignação 4.2.00	79.401.000	95.740.000	102.098.000	+ 16.339.000	+ 6.358.000
Consignação 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	1.000.000	—	—	— 1.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	1.000.000	—	—	— 1.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	133.993.000	145.109.000	195.844.000	+ 11.116.000	+ 50.735.000

(*Continua*)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
VERBA 5.1.00 — PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS					
CONSIGNÇÃO 5.1.00 — *Sociedade de Economia Mista*					
Subconsignações:					
5.1.01 — Diversos	400.000.000	82.828.000	240.502.000	— 317.172.000	+ 157.674.000
Total da Consignação 5.1.00	400.000.000	82.828.000	240.502.000	— 317.172.000	+ 157.674.000
Total da Verba 5.0.00	400.000.000	82.828.000	240.502.000	— 317.172.000	+ 157.674.000
VERBA 6.0.00 — AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
CONSIGNAÇÃO 6.1.00 — *Dívida Externa*					
Subconsignações:					
6.1.01 — Empréstimos em dólares	104.303.870	107.913.130	107.913.130	+ 3.609.260	—
6.1.02 — Empréstimos em libras	101.244.890	74.620.170	74.620.170	— 26.624.720	—
Total da Consignação 6.1.00	205.548.760	182.533.300	182.533.300	— 23.015.460	—
Total da Verba 6.0.00	205.548.760	182.533.300	182.533.300	— 23.015.460	—
Total das Despesas de Capital	6.979.541.760	8.268.464.220	6.673.956.300	+ 1.288.922.460	— 1.594.507.920
TOTAL GERAL	19.806.823.660	20.979.173.340	22.525.719.249	+ 2.172.349.680	+ 546.545.909

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cr$ 22.515.719.249,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 17.774.200,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Sua organização, que obedece aos Decretos ns. 24 036 e 24 144, de 26 de março e 18 de abril de 1934, é a seguinte:

Chefe do Gabinete (Secretário do Ministro);
Seção de Representação;
Seção de Estudos Econômico-Financeiros;
Seção de Expediente.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	480.000	480.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 1.1.00	4.480.000	6.480.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.3.00	100.000	140.000	+ 40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	30.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	60.000	—
Total da Consignação 1.4.00	90.000	90.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periodicas	54.200	54.200	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	50.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	300.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.5.00	354.200	404.200	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	60.000	60.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	250.000	350.000	+ 100.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas com o funcionamento da Comissão de Financiamento da Produção (Decreto-lei nº 5.212, de 21 de janeiro de 1943; Lei n.º 1.506, de 19 de dezembro de 1951)	6.000.000	6.000.000	—
2) Despesas com o funcionamento da Comissão de Desenvolvimento Industrial (Decretos ns. 20.806, de 25 de julho de 1951; 29.829, de 31 de julho de 1951; 30.092, de 25 de outubro de 1951)	1.000.000	—	— 1.000.000
3) Despesas com o funcionamento da Secretaria da Comissão Executiva da Defesa da Borracha (Lei nº 86, de 8 de setembro de 1947)	2.000.000	2.000.000	—
Total da Subconsignação 1.6.23	9.000.000	8.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação 1.6.00	10.810.000	10.410.000	— 400.000
Total da Verba 1.0.00	15.834.200	17.524.200	+ 1.690.000
Total das Despesas Ordinárias	15.834.200	17.524.200	+ 1.690.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	112 000	250 000	+ 138 000
Total da Consignação 4.2.00	112 000	250 000	+ 138 000
Total da Verba 4.0.00	112 000	250 000	+ 138 000
Total das Despesas de Capital	112 000	250 000	+ 138 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	15 834 200	17 524 200	+ 1 690 000
Total das Despesas Ordinárias	15 834 200	17 524 200	+ 1 690 000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	112 000	250 000	+ 138 000
Total das Despesas de Capital	112 000	250 000	+ 138 000
Total Geral	15 946 200	17 774 200	+ 1 828 000

02 — 1º CONSELHO DE CONTRIBUINTES Cr$ 3.302.380,00

O Decreto n.º 20.350, de 31 de agôsto de 1931, criou o Conselho de Contribuintes. Aparece, pela primeira vez, a denominação: Primeiro Conselho de Contribuintes, no Decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934, que reorganizou os serviços da administração geral da Fazenda Nacional.

O Decreto n.º 24.763, de 14 de julho de 1934, aprova as instruções para a organização e funcionamento do Conselho. E o Decreto-lei n.º 607, de 10 de agôsto de 1938, altera os dois últimos decretos acima citados.

Destina-se a julgar, em segunda instância, os recursos interpostos pelos contribuintes, referentes às seguintes matérias: impôsto do sêlo, impôsto de renda e questões relativas à fiscalização bancária.

A Lei n.º 2.862, de 4-9-56, deu ao 1.º Conselho de Contribuintes a seguinte organização:

1ª Câmara
- Presidente
- Vice-Presidente
- Membros, 6
- Procurador Representante da Fazenda

2ª Câmara

- Presidente
- Vice-Presidente
- Membros, 6
- Procurador Representante da Fazenda
- Secretaria

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	843.600	777.600	—	66.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.036.800	1.600.800	+	564.000
1.1.14 — Salário-família	60.000	99.000	+	39.000
1.1.15 — Gratificação de função	96.000	96.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	432.000	432.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	39.000	64.380	+	25.380
Total da Consignação 1.1.00	2.507.400	3.069.780	+	562.380
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	65.000	+	25.000
Total da Consignação 1.3.00	40.000	65.000	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	20.000	+ 10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.4.00	45.000	55.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600	—
1.5.06 — Reparos, adaptações recuperação e conservação de bens móveis	12.000	12.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	18.000	25.000	+ 7.000
Total da Consignação 1.5.00	30.600	37.600	+ 7.000
Total da Verba 1.0.00	2.623.000	3.227.380	+ 604.380
Total das Despesas Ordinárias	2.623.000	3.227.380	+ 604.380
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.2.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	65.000	75.000	+ 10.000
Total da Consignação 4.2.00	65.000	75.000	+ 10.000
Total da Verba 4.0.00	65.000	75.000	+ 10.000
Total das Despesas de Capital	65.000	75.000	+ 10.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.623.000	3.227.380	+ 604.380
Total das Despesas Ordinárias	2.623.000	3.227.380	+ 604.380
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	65.000	75.000	+ 10.000
Total das Despesas de Capital	65.000	75.000	+ 10.000
Total Geral	2.688.000	3.302.380	+ 614.380

03 — 2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES Cr$ 2.107.600,00

Desdobrando o Conselho de Contribuintes em 1.º e 2.º Conselho, pelo Decreto número 24.036, de 26-3-34, e organizados, posteriormente, pelo Decreto n.º 24.763, de 14 7-34 e Decreto-lei n.º 607, de 10-8-38, ficou o 2.º Conselho de Contribuintes como órgão administrativo de julgamento de recursos sôbre questões referentes aos demais impostos, taxas e contribuições internas, cujo julgamento não esteja atribuído ao Primeiro Conselho.

Composição e organização idênticas à do 1.º Conselho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	930.000	930.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	616.800	796.800	+	180.000
1.1.14 — Salário-família	15.000	24.000	+	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	216.000	216.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	33.300	33.300		—
Total da Consignação 1.1.00	1.859.100	2.048.100	+	189.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e e educação	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.3.00	15.000	15.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.06 — Reparos, adaptações recuperação, e conservação de bens móveis	5.000	5.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.5.00	8.300	8.300		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	1 200	1 200	—
Total da Consignação 1.6.00	1 200	1 200	—
Total da Verba 1.0.00	1 883 600	2 072 600	+ 189 000
Total das Despesas Ordinárias	1 883 600	2 072 600	+ 189 000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.000	35.000	—
Total da Consignação 4.2.00	35 000	35 000	—
Total da Verba 4.0.00	35.000	35.000	—
Total das Despesas de Capital	35 000	35 000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1 883 600	2 072 600	+ 189 000
Total das Despesas Ordinárias	1 883 600	2 072 600	+ 189 000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.000	35.000	—
Total das Despesas de Capital	35.000	35.000	—
TOTAL GERAL	1.918.600	2 107 600	+ 189 000

04 — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA Cr$ 2.253.200,00

O Conselho Superior de Tarifa foi criado pelo Decreto n.º 5.157, de 12-1-1927 e reorganizado posteriormente pelos Decretos ns. 20.350, de 31-3-1931, 24.036, de 26-3-1934 e 24.763, de 14-7-1934.

O Conselho Superior de Tarifa está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. É o órgão administrativo de julgamento de recursos referentes às questões de classificação, de valor, de contrabando e quaisquer outras decorrentes de leis ou regulamentos aduaneiros.

Compõe-se de oito Membros (quatro funcionários do Ministério da Fazenda); quatro representantes dos contribuintes, estranhos aos quadros do funcionalismo da Fazenda, que elegem, dentre si, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho.

O Conselho Superior de Tarifa funciona dividido em duas Câmaras:

a) a primeira, que se incumbe do julgamento exclusivo dos recursos sôbre classificação de mercadorias e dos de revisão de despachos atinentes a essa matéria;

b) a segunda, que se incumbe do julgamento dos recursos sôbre isenção e redução de direitos, armazenagem, contrabando e apreensão de mercadorias, falta de volumes manifestados, avaria, rótulos estrangeiros, revisão de despachos referentes a êstes assuntos e qualquer outra infração de leis ou regulamentos aduaneiros.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	957.600	919.200	—	38.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	483.600	483.600		—
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	96.000	204.000	+	108.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	288.000	432.000	+	144.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	51.000	51.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.882.200	2.095.800	+	213.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	30.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.000	3.000	+	1.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.	7.500	11.000	+	3.500
Total da Consignação 1.3.00	29.500	44.000	+	14.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes ..	5 000	5 000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ..	1 500	—	— 1 500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	3 000	3 000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	12 000	12 000	—
Total da Consignação 1.4.00	21 500	20 000	— 1 500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	7 000	8 000	+ 1 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação	7 000	8 000	+ 1 000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6 000	7 000	+ 1 000
Total da Consignação 1.5.00	20 400	23 400	+ 3 000
Total da Verba 1.0.00	1 953 600	2 183 200	+ 229 600
Total das Despesas Ordinárias	1 953 600	2 183 200	+ 229 600
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	30 000	70 000	+ 40 000
Total da Consignação 4.2.00	30 000	70 000	+ 40 000
Total da Verba 4.0.00	30 000	70 000	+ 40 000
Total das Despesas de Capital	30 000	70 000	+ 40 000
RESUMO			
Verba 1.0.00 — Custeio	1 953 600	2 183 200	+ 229 600
Total das Despesas Ordinárias	1 953 600	2 183 200	+ 229 600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	30 000	70 000	+ 40 000
Total das Despesas de Capital	30 000	70 000	+ 40 000
Total Geral	1 983 600	2 253 200	+ 269 600

05 — CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇA Cr$ 9.357.500,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 14 de 25-11-37, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda;

O Decreto n.º 34.791, de 16-12-53 deu-lhe as seguintes atribuições :

I — prestar assistência técnica ao Ministro da Fazenda em todos os assuntos relacionados com a respectiva Pasta;

II — realizar estudos e pesquisas e acompanhar o comportamento da política governamental nos campos da economia e finanças públicas;

III — colaborar na fixação das diretrizes gerais da política econômico-financeira da União em coordenação com os órgãos especializados dos Estados e Municípios.

O Conselho é composto de um Plenário e uma Secretaria Técnica, tendo ainda como órgãos auxiliares as Comissões Especiais e as Conferências Econômicas e Financeiras.

O Conselho tem como Presidente nato o Ministro da Fazenda e se compõe de oito Conselheiros e um Secretário Técnico.

Além de órgão executivo do Conselho, a Secretaria Técnica funciona como órgão de assessoria direta do Ministro da Fazenda, sendo composta dos seguintes órgãos .

1) Gabinete do Secretário Técnico;
2) Divisão de Administração;
3) Divisão de Contrôle e Fiscalização da Divisão Externa;
4) Divisão de Estudos Financeiros;
5) Divisão de Estudos Econômicos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.541.600	5.337.600	— 204.000
1.1.14 — Salário-família	216.000	210.000	— 6.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	201.600	159.900	— 41.700
Total da Consignação 1.1.00	5.959.200	5.707.500	— 251.700
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Aparelhamento e manutenção do Conselho, de acôrdo com o Decreto número 34.791, de 16-12-1953	2.000.000	2.200.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
1.6.24 — Diversos			
1) Cota da União prevista no Decreto-lei n. 14, de 25-11-1937	200.000	200.000	—
2) Cota dos Estados e Municípios para o Serviço de Fiscalização dos Empréstimos Externos	1.250.000	1.250.000	—
Total da Subconsignação 16.24	1.450.000	1.450.000	
Total da Consignação 1.6.00	3.450.000	3.650.000	200.000
Total da Verba 1.0.00	9.409.200	9.357.500	— 51.700
Total das Despesas Ordinárias	9.409.200	9.357.500	— 51.700
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.409.200	9.357.500	— 51.700
Total das Despesas Ordinárias	9.409.200	9.357.500	— 51.700
Total Geral	9.409.200	9.357.500	— 51.700

06 — CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO Cr 629.200,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.760, de 5-9-46, como órgão colegial de julgamento e deliberação, na esfera administrativa, de questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e terceiros e de consulta do Ministro da Fazenda.

O Conselho, quando solicitado, dará parecer nos processos de reserva de terras devolutas:

a) necessárias a obras de defesa nacional;

b) necessárias à alimentação, conservação e proteção de mananciais e rios;

c) necessárias à conservação da flora e fauna;

d) em que existirem quedas dágua, jazidas ou minas, com área adjacentes indispensáveis ao seu aproveitamento, pesquisas e lavra;

e) necessárias a logradouros públicos, à fundação e desenvolvimento de povoações e parques florestais, à construção de estradas de ferro, rodovias e campos de aviação, e, em geral, a outros fins de necessidade ou utilidade pública.

O Conselho é constituído por 6 (seis) membros, nomeados pelo Presidente da República, e cujos mandatos, com duração de três (3) anos, serão renovados pelo têrço. As nomeações recairão em três (3) servidores da União, dois (2) dos quais Engenheiros e um (1) Bacharel em Direito, dentre nomes indicados pelo Ministro da Fazenda, e os restantes escolhidos de listas tríplices apresentadas pela Federação Brasileira de Engenheiros, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Federação das Associações de Proprietários de Imóveis do Brasil ou, na falta dêstes, por entidades congêneres.

Composição e organização:

Presidente:
Vice Presidente;
6 Membros;
Representante da Fazenda.
Secretaria:

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.10 — Diárias	—	20.000	+ 20.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	350.000	350.000	—
Total da Consignação 1.1.00	398.000	418.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	12.000	15.000	+ 3.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.000	1.800	+ 800
Total da Consignação 1.3.00	13.000	16.800	+ 3.800

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1968	DOTAÇÃO Proposta para 1969		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	6.000	10.000	+	4.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	25.000	30.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	31.000	40.000	+	9.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	20.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.000	8.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	120.000	+	20.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.5.00	134.000	149.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	5.400	+	600
Total da Consignação 1.6.00	4.800	5.400	+	600
Total da Verba 1.0.00	580.800	629.200	+	48.400
Total das Despesas Ordinárias	580.800	629.200	+	48.400
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	580.800	629.200	+	48.400
Total das Despesas Ordinárias	580.800	629.200	+	48.400
Total Geral	580.800	629.200	+	48.400

07 — CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA Cr$ 13.683.000,00

Instituido pelo art. 21 da Lei n.º 3.244, de 14-8-57, que dispõe sôbre a reforma de Tarifa das Alfândegas.

Compete ao Conselho:

a) determinar a equivalente específica da alíquota "ad-valorem";

b) modificar qualquer alíquota do impôsto, na forma do art. 3.º da Lei n.º 3.244;

c) estabelecer, anualmente, a quota de aquisição de matéria-prima ou qualquer produto de base e a correspondente isenção ou redução do impôsto, na forma do art. 4.º da Lei n.º 3.244;

d) estabelecer a pauta de valor mínimo para o produto que, por intercadência em sua cotação no mercado nacional ou internacional, tenha dificultada a apuração do seu valor externo ou haja sido exportado para o Brasil sob a forma de "dumping", neste caso sem prejuízo do disposto no § 2.º do art. 3.º da Lei;

e) atualizar a nomenclatura da Tarifa e nela introduzir correções;

f) conceder ou rever registro de similar;

g) propor alterações julgadas oportunas na legislação Aduaneira;

h) opinar sôbre a concessão de favor aduaneiro em convênios internacionais;

i) assessorar, quando solicitado, as comissões técnicas do Congresso Nacional em assunto relacionado com a legislação sôbre tarifas alfandegárias;

j) participar do exame de qualquer outro problema relacionado com a formulação e execução de orientação da política aduaneira do govêrno.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	—	660.000	+ 660.000
1.1.10 — Diárias	—	100.000	+ 100.000
1.1.14 — Salário-família	—	27.000	+ 27.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	—	4.320.000	+ 4.320.000
Total da Consignação 1.1.00	—	5.107.000	+ 5.107.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	—	500.000	+ 500.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	—	550.000	+ 550.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	100.000	+ 100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	20.000	+ 20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	100.000	+ 100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.4.00	—	320.000	+ 320.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	—	100.000	+ [illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	30.000	+ [illegible]
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	—	20.000	+ [illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	120.000	+ [illegible]
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	—	200.000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.5.00	—	470.000	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	36.000	+ [illegible]
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das atividades e dos serviços do Conselho de Política Aduaneiro	—	7.000.000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.6.00	—	7.036.000	+ [illegible]
Total da Verba 1.0.00	—	13.483.000	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	—	13.483.000	+ [illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	—	[illegible]	+ [illegible]
Total da Verba 4.0.00	—	[illegible]	+ [illegible]
Total das Despesas de Capital	—	[illegible]	+ [illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	13.483.000	+ [illegible]
Total das Despesas Ordinárias	—	13.483.000	+ [illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	[illegible]	+ [illegible]
Total das Despesas de Capital	—	[illegible]	+ [illegible]
Total Geral	—	13.483.000	+ [illegible]

08 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 225.600,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-1934, foi organizada pelo Decreto n.º 4.631, de 6-9-39 e reorganizada pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-1946, a Seção de Segurança Nacional só foi instalada em 28 de fevereiro de 1941.

Seu regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 28.725, de 9-10-50.

Está subordinada ao Ministro de Estado.

Suas funções:

a) estudar, no tempo de paz, os problemas que se relacionem com os interêsses da segurança nacional, no âmbito das atribuições de seus Ministérios;

b) centralizar, na esfera da competência do Ministério da Fazenda, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar, nos assuntos de sua competência, as relações entre o Ministério, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

Composição e organização:

Diretor;
Corpo Técnico (5 membros, no mínimo);
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000	—
Total da Consignação 1.1.00	108.000	108.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.3.00	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.000	2.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.4.00	7.000	7.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.200	3.200	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	2.400	2.400	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.6.00	2.400	102.400	+ 100.000
Total da Verba 1.0.00	125.600	225.600	+ 100.000
Total das Despesas Ordinárias	125.600	225.600	+ 100.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	—	— 30.000
Total da Consignação 4.2.00	30.000	—	— 30.000
Total da Verba 4.0.00	30.000	—	— 30.000
Total das Despesas de Capital	30.000	—	— 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	125.600	225.600	+ 100.000
Total das Despesas Ordinárias	125.600	225.600	+ 100.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00	30.000	—	— 30.000
Total das Despesas de Capital	30.000	—	— 30.000
Total Geral	155.600	225.600	+ 70.000

09 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

09.01 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO (Despesas Próprias) Cr$ 76.302.720,00

A Caixa de Amortização, cujo regulamento foi baixado com o Decreto n.º 35.912, de 28-7-54, modificado pelo Decreto n.º 432, de 7-6-55, é administrada por uma Junta, da qual é presidente o Ministro da Fazenda.

Além da Junta Administrativa e da Auditoria, tem a Caixa, os seguintes órgãos:

Serviço de Administração;
Tesouraria da Dívida Interna Fundada;
Serviço de Meio Circulante;
Serviço de Obrigações de Guerra;
Serviço da Dívida Interna Fundada;
Tesouraria da Dívida Interna Fundada;
Tesouraria do Meio Circulante.

Tem como principais atribuições;

a) serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros de apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra quer nominativas, quer ao portador;

b) serviço de emissão, trôco, substituição e resgate do papel-moeda;

c) fiscalização da emissão de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinada ao trôco.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	45.384.000	48.128.400	+	2.744.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.427.200	3.421.200	—	6.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	7.216.800	7.062.000	—	154.800
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	579.500	664.800	+	85.300
1.1.09 — Ajuda de custo	340.000	340.000		—
1.1.10 — Diárias	—	450.000	+	450.000
1.1.14 — Salário-família	1.137.000	1.170.000	+	33.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.088.400	1.176.000	+	87.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	150.000		—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	36.000	36.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.412.660	2.575.020	+	162.360
Total da Consignação 1.1.00	61.771.560	65.173.420	+	3.401.860
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.100.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	150.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	250.000	+	50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO			DIFERENÇA
	[illegible]	[illegible]		
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	7 [illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	100 000	200 [illegible]	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	—	3 500	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	450 000	750 [illegible]	+	[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100 000	120 [illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	1 877 000	2 743 500	+	[illegible]

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações:

1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	10 000	20 [illegible]	+	[illegible]
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50 000	[illegible]	+	[illegible]
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300 000	236 [illegible]	—	[illegible]
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	800 000	450 000	—	[illegible]
1.4.07 — Material de acampamento e de campanha; armamentos	30 000	30 000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10 000	10 000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50 000	20 [illegible]	—	[illegible]
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50 000	—	—	[illegible]
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	70 000	74 000	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	200 000	4[illegible] 000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	1 570 000	1 352 [illegible]	—	[illegible]

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	150 000	200 000	+	[illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	75 000	100 000	+	25 [illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2 600	15 000	+	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350 [illegible]	35[illegible]		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	65[illegible] 000	750 000	+	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	210 000	300 000	+	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25 000	28 000	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	80.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	1.056.000	1.056.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.598.600	2.879.000	+ 280.400
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	36.000	+ 12.000
Total da Consignação 1.6.00	24.000	36.000	+ 12.000
Total da Verba 1.0.00	67.841.160	72.182.720	+ 4.341.560
Total das Despesas Ordinárias	67.841.160	72.182.720	+ 4.341.560
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 4.1.00	—	3.000.000	+ 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	400.000	1.000.000	+ 600.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos			
1) Reparos e conservação do equipamento técnico de refrigeração e condicionamento do ar	—	120.000	+ 120.000
Total da Consignação 4.2.00	400.000	1.120.000	+ 720.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	4.120.000	+ 3.720.000
Total das Despesas de Capital	400.000	4.120.000	+ 3.720.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	67.841.160	72.182.720	+ 4.341.560
Total das Despesas Ordinárias	67.841.160	72.182.720	+ 4.341.560
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	4.120.000	+ 3.720.000
Total das Despesas de Capital	400.000	4.120.000	+ 3.720.000
TOTAL GERAL	68.241.160	76.302.720	+ 8.061.560

09.02 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO (Encargos Gerais) Cr$ 1.131.263.626,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1.5.00	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 1.0.00	—	1.000.000	+ 1.000.000
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*			
Subconsignações:			
2.5.02 — Dívida Interna			
1 — Lei 2.977 de 28-11-1956			
1) Grau I	96.567.670	95.697.910	— 869.760
2) Grau II	218.685.555	198.910.182	— 19.775.373
3) Grau III	429.570.460	406.960.456	— 22.610.004
4) Grau IV	295.849.825	233.695.078	— 62.145.747
Total da Alínea 1	1.040.673.510	935.263.626	— 105.409.884
2 — Lei nº 1.474, de 26-11-1951 e artigo 5º § 3º da Lei nº 1.628, de 20-6-1952 — Reaparelhamento Econômico			
1) Juros	125.000.000	125.000.000	—
2) Pagamento em dinheiro	70.000.000	70.000.000	—
Total da Alínea 2	195.000.000	195.000.000	—
Total da Consignação 2.5.00	1.235.673.510	1.130.263.626	— 105.409.884
Total da Verba 2.0.00	1.235.673.510	1.130.263.626	— 105.409.884
Total das Despesas Ordinárias	1.235.673.510	1.131.263.626	— 104.409.884
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	—	1.000.000	+ 1.000.000
Verba 2.0.00 — Transferências	1.235.673.510	1.130.263.626	— 105.409.884
Total das Despesas Ordinárias	1.235.673.510	1.131.263.626	— 104.409.884
Total Geral	1.235.673.510	1.131.263.626	— 104.409.884

10 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

10.01 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Despesas Próprias)

Cr$ 181.632.870,00

A Contadoria Geral da República, embora assumindo a direção geral dos serviços contábeis da União desde 1921, por fôrça do Decreto n.º 15.210, de 28-12-21, que lhe deu a denominação de Diretoria Central da Contabilidade da República, só começou a funcionar efetivamente em 1922, quando foi publicado o Decreto n.º 4.526, de 28 de janeiro, que organizou o Código de Contabilidade da União.

Assim é que o art. 1.º daquêle diploma legal determina: «A Contabilidade da União, compreendendo todos os atos relativos às contas de gestão do patrimônio nacional, à inspeção e registro da receita e despesa federais, é centralizada no Ministério da Fazenda, sob a imediata direção da Diretoria Central da Contabilidade da República e fiscalização do Tribunal de Contas».

A denominação constante dêste dispositivo foi, posteriormente, revogada, em virtude do Decreto n.º 4.555, de 10-8-1922, passando o órgão a chamar-se Contadoria Central da República.

O Decreto-lei n.º 1.990, de 31-1-1940, deu nova organização à repartição que, de Contadoria Central da República, passou a denominar-se Contadoria Geral da República, ficando subordinada diretamente ao Ministro. O Decreto n.º 35.403, de 20-4-54 aprovou o novo Regimento.

Passou a ter a seguinte organização, em virtude da Lei n.º 1.520, de 27-12-1951:

a) Divisão Orçamentária;
b) Divisão Financeira;
c) Divisão Patrimonial;
d) Divisão de Bancos e Correspondentes;
e) Divisão de Orientação e Contrôle;
f) Serviço de Administração.

À Contadoria Geral da República compete a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas repartições ou serviços, civis ou militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardem bens da União. Para êste fim, integram a C.C.R. suas Contadorias Seccionais, e sub-Contadorias Seccionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	86.419.200	84.594.000	— 1.825.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	39.000.000	39.402.000	+ 402.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	10.000.000	+ 10.000.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
1.1.10 — Diárias	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
1.1.14 — Salário-família	3.660.000	3.660.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	7.974.000	7.974.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	7.788.480	7.622.580	— 165.900
Total da Consignação 1.1.00	148.841.680	162.252.580	+ 13.410.900

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]		[illegible]	
	[illegible]	[illegible]		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2 000 000	2 000 000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250 000	250 000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	120 000	123 500	+	3 500
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20 000	25 140	+	5 140
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	800 000	800 000		—
Total da Consignação 1.3.00	3 190 000	3 198 640	+	8 640
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10 000	10 000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	25 000	+	25 000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	100 000	100 000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	500 000	500 000		—
Total da Consignação 1.4.00	610 000	635 000	+	25 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50 000	120 000	+	70 000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	700 000	700 000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	26 650	26 650		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	650 000	700 000	+	50 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1 500 000	1 500 000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	800 000	800 000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	8 300 000	8 300 000		—
Total da Consignação 1.5.00	12 026 650	12 146 650	+	120 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	160 000	200 000	+	40 000
Total da Consignação 1.6.00	160 000	200 000	+	40 000
Total da Verba 1.0.00	164 528 330	178 432 870	+	13 904 540
Total das Despesas Ordinárias	164 528 330	178 432 870	+	13 904 540

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	700.000	+ 700.000
Total da Consignação 4.2.00	2.000.000	3.200.000	+ 1.200.000
Total da Verba 4.0.00	2.000.000	3.200.000	+ 1.200.000
Total das Despesas de Capital	2.000.000	3.200.000	+ 1.200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	164.828.330	178.432.870	+ 13.604.540
Total das Despesas Ordinárias	164.828.330	178.432.870	+ 13.604.540
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.000.000	3.200.000	+ 1.200.000
Total das Despesas de Capital	2.000.000	3.200.000	+ 1.200.000
Total Geral	166.828.330	181.632.870	+ 14.804.540

10.02 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA (Encargos Gerais)

Cr$ 250.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.08 — Comissões e Corretagens			
1 — Dívida Pública	2.500.000	2.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	2.500.000	2.500.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.500.000	2.500.000	—
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*			
Subconsignações :			
2.5.03 — Diversos			
1 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro e outras despesas necessárias à remessa ou transferência de valores	247.500.000	247.500.000	—
Total da Consignação 2.5.00	247.500.000	247.500.000	—
Total da Verba 2.0.00	247.500.000	247.500.000	—
Total das Despesas Ordinárias	250.000.000	250.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.500.000	2.500.000	—
Verba 2.0.00 — Transferências	247.500.000	247.500.000	—
Total Geral	250.000.000	250.000.000	—

11 — DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR

11.01 — DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR (Despesas Próprias) Cr$ 17.807.000,00

Sua origem está no Decreto n.º 3.852, de 1-5-1867, que separou da Legação Brasileira em Londres o serviço de escrituração e contabilidade da receita e despesa fora do Império.

Pelo Decreto-lei n.º 7.580, de 23-5-1945, a Delegacia do Tesouro em Londres passou a denominar-se Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.

Funcionava,anteriormente, em Londres; mas com a guerra foi transferida para Nova York onde ainda se encontra.

A Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior deve atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros de Londres, Paris, Nova York, Amsterdam e outros, as causas de depressão ou ascensão de moedas-padrão, cotações de títulos e mais elementos de bôlsa que possam servir à orientação da administração das finanças do Brasil.

O Decreto-lei n.º 9.696, de 2-9-46, que reorganizou a Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, subordinou-a diretamente ao Ministério da Fazenda, encarregando-a, de efetuar, no exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro inclusive os da dívida externa federal, estadual e municipal.

O Decreto-lei n.º 9.697, de 2-9-46, que dispõe sôbre os pagamentos efetuados pela Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, define como sua finalidade :

a) efetuar, no exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro, inclusive os da dívida externa federal, estadual e municipal;

b) fazer os suprimentos de selos e a classificação da renda proveniente dos consulados e outras;

c) efetuar o pagamento ao corpo diplomático e consular;

d) atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros as causas de depressão ou ascenção de moeda-padrão, cotações de Títulos e outros elementos de bôlsa que possam servir à orientação da administração das finanças do Brasil.

Para cumprir estas finalidades a Delegacia foi assim organizada :

Delegado;
Assistente;
Seção de Administração e da Dívida Externa.
Seção Financeira e de Contrôle;
Tesouraria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	954.000	1.008.000	+	54.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	138.000	138.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	1.014.000	1.014.000		—
1.1.10 — Diárias	97.000	200.000	+	103.000
1.1.14 — Salário-família	12.000	12.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	218.100	236.100	+	18.000
1.1.24 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	10.144.000	10.144.000		—
Total da Consignação 1.1.00	12.685.100	12.860.100	+	175.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	550.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.820	12.820		—
Total da Consignação 1.5.00	562.820	612.820	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.15 — Representação e propaganda no exterior				
1 — Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção da Delegacia, inclusive com o funcionamento da Agência Financeira em Londres	4.334.080	4.334.080		—
Total da Consignação 1.6.00	4.334.080	4.334.080		—
Total da Verba 1.0.00	17.582.000	17.807.000	+	225.000
Total das Despesas Ordinárias	17.582.000	17.807.000	+	225.000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	17.582.000	17.807.000	+	225.000
Total das Despesas Ordinárias	17.582.000	17.807.000	+	225.000
Total Geral	17.582.000	17.807.000	+	225.000

11.02 — DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR (Encargos Gerais) Cr$ 281.996.720,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.08 — Comissões e corretagens			
1 — Dívida Pública	3.750.000	8.904.000	+ 5.154.000
Total da Consignação 1.6.00	3.750.000	8.904.000	+ 5.154.000
Total da Verba 1.0.00	3.750.000	8.904.000	+ 5.154.000
VERBA 2.0.00 — TRANFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*			
Subconsignações:			
2.5.01 — Dívida Externa			
1 — Para os empréstimos em dólares ...	29.476.300	71.946.430	+ 42.470.130
2 — Para os empréstimos em libras	7.909.670	18.612.990	+ 10.703.320
Total da Consignação 2.5.00	37.385.970	90.559.420	+ 53.173.450
Total da Verba 2.0.00	37.385.970	90.559.420	+ 53.173.450
Total das Despesas Ordinárias	41.135.970	99.463.420	+ 58.327.450
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 6.0.00 — AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
CONSIGNAÇÃO 6.1.00 — *Dívida Externa*			
Subconsignações:			
6.1.01 — Empréstimos em dólares	107.913.130	107.913.130	—
6.1.02 — Empréstimos em libras	74.620.170	74.620.170	—
Total da Consignação 6.1.00	182.533.300	182.533.300	—
Total da Verba 6.0.00	182.533.300	182.533.300	—
Total das Despesas de Capital	182.533.300	182.533.300	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1966	Proposta para 1967	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.750.000	8.904.000	+ 5.154.000
Verba 2.0.00 — Transferências	37.385.970	90.559.420	+ 53.173.450
Total das Despesas Ordinárias	41.135.970	99.463.420	+ 58.327.450
Despesas de Capital			
Verba 6.0.00 — Amortização da Dívida Pública	182.533.300	182.533.300	—
Total das Despesas de Capital	182.533.300	182.533.300	—
Total Geral	223.669.270	281.996.720	+ 58.327.450

12 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS Cr$ 39.106.680,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-40, foi a Comissão Central de Compras, órgão auxiliar e dependente do Tesouro Nacional, transformada em Departamento Federal de Compras, subordinado diretamente ao Ministro de Estado. O regimento dêste órgão foi aprovado pelo Decreto n.º 5.848, de 22-6-40; posteriormente, publicou-se outro decreto, a que também o Departamento obedece: o de n.º 5.873, de 26-6-40, que regulamenta as aquisições de material para o serviço público civil, por êle efetuadas.

O Departamento Federal de Compras constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Conselho do Material;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão do Material (não instalada).
d) Divisão de Recepção e Expedição;
e) Divisão Técnica;
f) Serviço Auxiliar;
g) Serviço de Estatística;
h) Agência em São Paulo.

São suas principais atividades a aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil, e a execução de tôdas as medidas e prescrições de caráter administrativo, econômico e financeiro, estabelecidas em seu regimento, a respeito de material.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	3.976.800	3.565.200	—	411.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	24.328.000	25.893.600	+	1.565.600
1.1.07 — Auxílios para diferença de caixa	9.300	11.500	+	2.200
1.1.09 — Ajuda de custo	5.000	5.000		—
1.1.10 — Diárias	40.000	45.000	+	5.000
1.1.14 — Salário-família	894.000	936.000	+	42.000
1.1.15 — Gratificação de função	890.400	1.080.800	+	190.400
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	200.000	+	100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.142.300	2.599.680	+	457.380
Total da Consignação 1.1.00	32.385.800	34.336.780	+	1.950.980
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	550.000	655.000	+	105.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	62.000	65.000	+	3.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	215.000	235.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1968	DOTAÇÃO Proposta para 1969	DIFERENÇA	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	120.000	140.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	9.500	9.500		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	65.000	70.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	220.000	275.000	+	[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.266.500	1.474.500	+	[illegible]

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações:

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	23.000	23.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	4.000	4.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	15.000	15.000		—
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	15.000	15.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	55.000	105.000	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	125.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	247.000	322.000	+	75.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações:

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas cargas e animais em geral	35.000	35.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	22.000	25.000	+	3.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	10.400	10.400		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000	5.000	+	3.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	20.000	22.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	170.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.07 — Publicações serviços de impressão e de encadernação	60.000	65.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas porte postal e assinatura de caixas postais	35.000	40.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	480.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.5.00	834.400	1.242.400	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	11.000	11.000	—
Total da Consignação 1.6.00	11.000	11.000	—
Total da Verba 1.0.00	34.744.700	37.386.680	+ 2.641.980
Total das Despesas Ordinárias	34.744.700	37.386.680	+ 2.641.980
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 4.1.00	40.000	50.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.650.000	1.670.000	+ 20.000
Total da Consignação 4.2.00	1.650.000	1.670.000	+ 20.000
Total da Verba 4.0.00	1.690.000	1.720.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	1.690.000	1.720.000	+ 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	34.744.700	37.386.680	+ 2.641.980
Total das Despesas Ordinárias	34.744.700	37.386.680	+ 2.641.980
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.690.000	1.720.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	1.690.000	1.720.000	+ 30.000
Total Geral	36.434.700	39.106.680	+ 2.671.980

13 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

13.01 — GABINETE DO DIRETOR GERAL — Cr$ 24.107.300,00

O Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, ao reorganizar os serviços da administração da Fazenda Nacional, delineando sua estrutura geral, estabeleceu, entre outros órgãos, a Direção Geral da Fazenda Nacional.

O aludido decreto dispõe que a Direção Geral se compõe do Diretor Geral e seu Gabinete, tendo por finalidade centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional.

A Direção Geral é o órgão central da Administração do Ministério da Fazenda, a qual se acham subordinados todos os órgãos do chamado «Tesouro Nacional».

Assim, todos os órgãos, estabelecidos ou pelo Decreto n.º 24.036 ou após este e que, para fins orçamentários foram considerados unidades orçamentárias diversas, figuram adiante, com os seus esquemas de discriminação da despesa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	360.000	360.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000	—
1.1.10 — Diárias	150.000	150.000	—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.800.000	+ 600.000
Total da Consignação 1.1.00	1.860.000	2.460.000	+ 600.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações .			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	60.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	10.000	+ 10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1.3.00	70.000	80.000	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	20.000	30.000	+ 10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	5.000	5.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	20.000	+ 10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.4.00	65.000	85.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	120.000	120.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	44.300	44.300	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	22.000	50.000	+ 28.000
Total da Consignação 1.5.00	186.300	214.300	+ 28.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	48.000	48.000	—
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	—	500.000	+ 500.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
2) Despesas de qualquer natureza e providência com a manutenção de Cursos, inclusive mediante convênio com a Escola do Serviço Público	—	600.000	+ 600.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específico			
1) Despesas de qualquer natureza com a complementação e reequipamento das repartições fazendárias que integram o aparelho arrecadador da União	—	20.000.000	+ 20.000.000
Total da Consignação 1.6.00	48.000	21.148.000	+ 21.100.000
Total da Verba 1.0.00	2.229.300	23.987.300	+ 21.758.000
Total das Despesas Ordinárias	2.229.300	23.987.300	+ 21.758.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	90.000	120.000	+ 30.000
Total da Consignação 4.2.00	90.000	120.000	+ 30.000
Total da Verba 4.0.00	90.000	120.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	90.000	120.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.229.300	23.987.300	+ 21.758.000
Total das Despesas Ordinárias	2.229.300	23.987.300	+ 21.758.000
Despesa de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	90.000	120.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	90.000	120.000	+ 30.000
Total Geral	2.319.300	24.107.300	+ 21.788.000

13.02 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 383.400,00

Pela Lei n.º 1.650, de 19-7-52, foi criada a Seção de Organização, subordinada, adminictrativamente, à Direção Geral e, tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Suas atribuições estão definidas no Regimento — padrão aprovado pelo decreto n.º 36.757, de 7-1-55, o qual estabeleceu a seguinte organização:

Turma de Organização
Turma de Métodos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	30.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	20.000	30.000	+	10.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
Total da Consignação 1.1.00	172.000	192.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.3.00	15.000	15.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.000	5.000	+	3.000
Total da Consignação 1.4.00	2.000	5.000	+	3.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	30.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5 000	6 000	+	1 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	75 000	75 000		—
Total da Consignação 1.5.00	100 400	111 400	+	11 000
Total da Verba 1.0.00	289 400	323 400	+	34 000
Total das Despesas Ordinárias	289 400	323 400	+	34 000

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50 000	60 000	+	10 000
Total da Consignação 4.2.00	50 000	60 000	+	10 000
Total da Verba 4.0.00	50 000	60 000	+	10 000
Total das Despesas de Capital	50 000	60 000	+	10 000

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	289 400	323 400	+	34 000
Total das Despesas Ordinárias	289 400	323 400	+	34 000
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	50 000	60 000	+	10 000
Total das Despesas de Capital	50 000	60 000	+	10 000
Total Geral	339 400	383 400	+	44 000

14 — ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FAZENDA Cr$ 62.243.400,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 5.841, de 22-9-43, e se acha subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional. O Decreto n.º 13.444, de 22-9-43, que aprovou o seu Regimento, estabeleceu a seguinte esrutura para a A.E.F.:

a) Escritório;
b) Portaria;
c) Garage;
d) Oficina Eletro-mecânica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	5.412.000	5.442.000	+	30.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	41.740.800	40.642.800	—	1.098.000
1.1.14 — Salário-família	2.994.000	3.438.000	+	444.000
1.1.15 — Gratificação de função	198.000	198.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	536.520	667.200	+	130.680
Total da Consignação 1.1.00	50.881.320	50.388.000	—	493.320
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	—	700.000	+	700.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmaacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	30.000	30.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.800.000	2.000.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	1.870.000	2.770.000	+	900.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.00	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	220.000	220.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.700.000	1.800.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000	5.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	900.000	900.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.605.400	2.705.400	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	30.000	30.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de serviços e instalações do Edifício Sede do Ministério da Fazenda	6.000.000	6.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	6.060.000	6.060.000	—
Total da Verba 1.0.00	61.636.720	62.143.400	+ 506.680
Total das Despesas Ordinárias	61.636.720	62.143.400	+ 506.680
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.2.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 4.0.00	100.000	100.000	—
Total da Despesa de Capital	100.000	100.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	61.636.720	62.143.400	+ 506.680
Total das Despesas Ordinárias	61.636.720	62.143.400	+ 506.680
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	100.000	—
Total das Despesas de Capital	100.000	100.000	—
Total Geral	61.636.720	62.243.400	+ 506.680

15 — BIBLIOTECA Cr$ 5.757.964,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.159, de 30 de dezembro de 1943, está subordinada, diretamente, à Direção Geral da Fazenda Nacional e tem suas atribuições definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 14.413, de igual data, que lhe deu a seguinte constituição:

a) Turma de Classificação e Catalogação;

b) Turma de Referência.

Suas finalidades principais são :

a) servir como repositório completo das publicações de interêsse para todos os serviços do Ministério da Fazenda;

b) servir como um centro de informações sôbre todos os assuntos que se relacionem com os trabalhos do Ministério;

c) servir como um órgão de referência bibliográfica e legislativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.919.600	3.025.200	+	105.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.357.200	1.357.200		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	136.800	+	136.800
1.1.14 — Salário-família	93.000	87.000	—	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	84.000	84.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	10.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	80.700	97.080	+	16.380
Total da Consignação 1.1.00	4.544.500	4.797.280	+	252.780
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	35.000	40.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.500	2.500		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	41.184	+	41.184
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	70.000	70.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.400	3.000	+	600
Total da Consignação 1.3.00	109.900	156.684	+	46.784
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	250.000	300.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	7.000	+	2.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	27.000	80.000	+	53.000
Total da Consignação 1.4.00	282.000	387.000	+	105.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2 000	2 000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	75 000	100 000	+ 25 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200 000	250 000	+ 50 000
Total da Consignação 1.5.00	277 000	352 000	+ 75 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	5 000	5 000	—
Total da Consignação 1.6.00	5.000	5 000	—
Total da Verba 1.0.00	5.218.400	5 697 964	+ 479 564
Total das Despesas Ordinárias	5.218.400	5 697 964	+ 479 564
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	75 000	60 000	— 15 000
Total da Consignação 4.2.00	75 000	60 000	— 15 000
Total da Verba 4.0.00	75 000	60 000	— 15 000
Total das Despesas de Capital	75 000	60 000	— 15 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5 218 400	5 697 964	+ 479 564
Total das Despesas Ordinárias	5 218 400	5 697 964	+ 479 564
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	75 000	60 000	— 15 000
Total das Despesas de Capital	75 000	60 000	— 15 000
Total Geral	5 293 400	5 757 964	+ 464 564

16 — CASA DA MOEDA

Cr$ 235.237.030,00

A Casa da Moeda, aberta provisòriamente na Bahia, pela Lei de 8 de março de 1694, foi mandada passar para o Rio de Janeiro pela carta de 12 de janeiro de 1698 e dois anos mais tarde para Pernambuco em virtude da carta régia de 20-1-1700, donde voltou para ficar permanente nesta cidade, por fôrça da carta régia de 31-1-1792, começando aqui a funcionar em 1703.

Seu primeiro regimento, o mesmo da Casa da Moeda de Lisboa, datado de 9-9-1686, vigorou até o ano de 1834, quando foi modificado em alguns de seus artigos pelo Decreto A, de 13-3-1834, seguindo-se os Decretos ns. 2.537, de 2-3-1860; 5.536, de 31-1-1874; 5.169, de 17-3-1904; 9.224, de 20-12-1911; 22.269, de 28-12-1932; 24.036, de 26-3-1934.

Foi êste estabelecimento reorganizado pela Lei n.º 1.216, de 28-10-1950. Seu atual regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 29.140, de 16-1-1951.

A atual constituição em face dos dispositivos legais é a seguinte:

a) Serviço de Análises e Pesquisas Tecnológicas;
b) Serviço de Gravura, Cunhagem e Impressão Especial;
c) Serviço de Fiscalização e Contrôle;
d) Serviço do Material;
e) Serviço de Especialização e Aperfeiçoamento;
f) Serviço de Administração;
g) Oficina de Ligas Monetárias;
h) Oficina de Laminação e Preparo de Discos;
i) Oficina de Aginação de Metais Preciosos;
j) Oficina de Impressão de Valores;
l) Oficina de Medalharia;
m) Oficina de Fundição Artística;
n) Oficina de Galvanoplastia e Eletrotipia;
o) Oficina Mecânica;
p) Oficina de Eletricidade;
q) Oficina de Obras e Reparos;
r) Tesouraria.

Pelo Decreto n.º 31.077, de 3-7-52, foi aprovado o Regulamento referente aos Cursos de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento, instituídos na Casa da Moeda, em decorrência do art. 1.º da Lei n.º 1.216.

Tem por finalidade, além de outros de caráter industrial, o fabrico de papel-moeda e a cunhagem de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco; a análise de metais; a emissão de selos ou fórmulas por meio dos quais se paguem impostos, emolumentos ou taxas; e o exame da legitimidade ou falsificação de valores impressos e amoedados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	70.670.000	68.300.400	— 2.369.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	62.074.800	63.320.400	+ 1.245.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.037.600	3.437.600	+ 1.400.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	196.800	222.000	+ 25.200
1.1.10 — Diárias	300.000	600.000	+ 300.000
1.1.14 — Salário-família	8.490.000	8.934.000	+ 444.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
1.1.15 — Gratificação de função	2.223.600	2.223.600	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	156 169.040	157 241 380	+ [illegible]

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*

Subconsignações :

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	[illegible]	+ [illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	650.000	[illegible]	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000.000	[illegible]	+ [illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	[illegible]	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	[illegible]	[illegible]	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	45.000.000	[illegible]	+ 15 [illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	700.000	[illegible]	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	480.000	[illegible]	+ [illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	300.000	[illegible]	—
Total da Consignação 1.3.00	49.550.000	[illegible]	+ 15 [illegible]

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	[illegible]	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	300.000	[illegible]	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	500.000	[illegible]	—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	—	[illegible]	+ [illegible]
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	[illegible]	[illegible]	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	120.000	[illegible]	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	[illegible]	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	50.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.190.000	1.470.000	+ 280.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.650	6.650	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000.000	2.000.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	150.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiógramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	60.000	+ 10.000
1.5.13 — Seguros em geral	15.000	15.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	344.000	344.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.645.650	2.655.650	+ 10.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000	80.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	390.000	390.000	—
Total da Consignação 1.6.00	470.000	470.000	—
Total da Verba 1.0.00	210.024.690	227.537.030	+ 17.512.340
Total das Despesas Ordinárias	210.024.690	227.537.030	+ 17.512.340

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações :

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	800.000	900.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	800.000	900.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	1.800.000	1.800.000	—
Total da Consignação 4.2.00	5.800.000	6.800.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	6.600.000	7.700.000	+ 1.100.000
Total das Despesas de Capital	6.600.000	7.700.000	+ 1.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	210.024.690	227.537.030	+ 17.512.340
Total das Despesas Ordinárias	210.024.690	227.537.030	+ 17.512.340
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.600.000	7.700.000	+ 1.100.000
Total das Despesas de Capital	6.600.000	7.700.000	+ 1.100.000
Total Geral	216.624.690	235.237.030	18.612.340

17 — DIVISÃO DO MATERIAL

17.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 15.589.840,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de maio de 1940, está diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional. Tendo em vista a criação da Oficina de Encadernação, pelo Decreto-lei n.º 6.046, de 29-11-43, ficou assim constituída:

a) Seção Administrativa;

b) Seção Econômica e Financeira;

c) Seção de Requisições e Fiscalização;

d) Oficina de Encadernação.

O seu campo de ação compreende a aplicação, contrôle e fiscalização das dotações relativas a material, atribuídas às Repartições do Ministério da Fazenda, localizadas no Distrito Federal e nos Estados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	7.247.600	7.215.600	—	32.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.132.000	6.223.200	+	91.200
1.1.09 — Ajuda de custo	15.000	20.000	+	5.000
1.1.10 — Diárias	50.000	40.000	—	10.000
1.1.14 — Salário-família	507.000	543.000	+	36.000
1.1.15 — Gratificação de função	252.000	252.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	659.040	651.540	—	7.500
Total da Consignação 1.1.00	14.892.640	14.975.340	+	82.700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	50.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquina, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.3.00	230.000	230.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1966	DOTAÇÃO Proposta para 1967	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	20.000	20.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	20.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	15.000	15.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.4.00	115.000	135.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	900	1.000	+	100
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	1.500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	87.400	87.500	+	100
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	15.337.040	15.439.840	+	102.800
Total das Despesas Ordinárias	15.337.040	15.439.840	+	102.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	150.000		—
Total da Consignação 4.2.00	150.000	150.000		—
Total da Verba 4.0.00	150.000	150.000		—
Total das Despesas de Capital	150.000	150.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	15.337.040	15.439.840	+ 102.800
Total das Despesas Ordinárias	15.337.040	15.439.840	+ 102.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	150.000	—
Total das Despesas de Capital	150.000	150.000	—
Total Geral	15.487.040	15.589.840	+ 102.800

17.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 5.100.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	300.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	300.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	450.000	450.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.250.000	1.250.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	250.000	—
Total da Consignação 1.4.00	350.000	350.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.100.000	2.000.000	+ [illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.000.000	1.000.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.300.000	3.200.000	+ [illegible]
Total da Verba 1.0.00	3.900.000	4.800.000	+ 900.000
Total das Despesas Ordinárias	3.900.000	4.800.000	+ [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.2.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 4.0.00	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.900.000	4.800.000	+ 900.000
Total das Despesas Ordinárias	3.900.000	4.800.000	+ 900.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
Total Geral	4.200.000	5.100.000	+ 900.000

18 — DIVISÃO DE OBRAS

18.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 6 192 100.00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.872, de 17-9-44, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.603, de 15-9-44, que, alterado pelo de n.º 18.145, de 21-3-45, lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção Administrativa;

b) Seção Técnica;

c) Turma de Obras dos Palácios Presidenciais.

Está diretamente subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional.

Compete-lhe, quanto aos edifícios públicos sob a jurisdição do Ministério, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, ou sejam, os projetos, especificações, orçamentos, obras de reforma e construção, além de vistorias necessárias nos edifícios onde estiverem instaladas quaisquer repartições do Ministério da Fazenda, palácios presidenciais e edifícios públicos que não se encontrem sob a jurisdição de outro Ministério.

A par de sua função técnica, precípua, tem, ainda, encargos de natureza contábil administrativa, promovendo a escrituração e controle das dotações orçamentárias destinadas às despesas com obras do Ministério da Fazenda em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.861.600	3.757.200	+	895.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.076.400	1.076.400		—
1.1.09 — Ajuda de custo	15.000	15.000		—
1.1.10 — Diárias	40.000	60.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	150.000	144.000	—	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	186.000	186.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	454.800	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	4.783.800	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	25.000	[illegible]	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000	3.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000	2.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	—	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ..	10.000	10.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	25.000	25.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	20.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	12.000	24.000	+	12.000
Total da Consignação 1.4.00	67.000	79.000	+	12.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	100.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.800	2.800		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	15.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.500	5.500		—
Total da Consignação 1.5.00	108.300	133.300	+	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.6.00	10.000	10.000		—
Total da Verba 1.0.00	4.999.100	6.152.100	+	1.153.000
Total das Despesas Ordinárias	4.999.100	6.152.100	+	1.153.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Consignação 4.2.00	25.000	40.000	+ 15.000
Total da Verba 4.0.00	25.000	40.000	+ 15.000
Total das Despesas de Capital	25.000	40.000	+ 15.000
RESUMO			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.999.100	6.152.100	+ 1.153.000
Total das Despesas Ordinárias	4.999.100	6.152.100	+ 1.153.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	25.000	40.000	+ 15.000
Total das Despesas de Capital	25.000	40.000	+ 15.000
Total Geral	5.024.100	6.192.100	+ 1.168.000

18.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 10.400.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	400.000	400.000	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação 4.1.00	5.400.000	10.400.000	+ 5.000.000
Total da Verba 4.0.00	5.400.000	10.400.000	+ 5.000.000
Total das Despesas de Capital	5.400.000	10.400.000	+ 5.000.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.400.000	10.400.000	+ 5.000.000
Total das Despesas de Capital	5.400.000	10.400.000	+ 5.000.000
Total Geral	5.400.000	10.400.000	+ 5.000.000

19 — PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Cr$ 25.271.389,00

Rege-se a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no que diz respeito ao seu funcionamento e atribuições, pelo disposto na Lei n.º 2.642, de 9-9-55.

Está subordinada diretamente ao Ministro de Estado.

Entre os diversos serviços atribuídos à Procuradoria, destacam-se os de emitir pareceres em matéria jurídica, fiscal, econômica e administrativa, orientar a defesa da Fazenda, encaminhando ao Ministério Público os elementos para isso indispensáveis, apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União, procedendo à inscrição e promovendo sôbre a cobrança judicial no Distrito Federal, assim como superintender êsse serviço em tôdas as jurisdições do país.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional compreende:

a) o órgão central, integrado pelo Procurador Geral e seu corpo auxiliar, com jurisdição em todo o País;

b) órgãos regionais, que são as Procuradorias da Fazenda Nacional, havendo uma no Distrito Federal e uma em cada Estado.

Pelo Decreto n.º 39.087, de 30-4-56, que aprovou o seu Regimento, o órgão central passou a ter a seguinte organização:

Procurador Geral

- Seção de Administração
- Turma de Biblioteca e Jurisprudência
- Turma de Contratos
- Turma de Defesa da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	12.828.020	16.172.200	+ 3.344.180
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.631.200	3.658.800	+ 27.600
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	150.000	+ 50.000
1.1.10 — Diárias	100.000	150.000	+ 50.000
1.1.14 — Salário-família	459.000	462.300	+ 3.300
1.1.15 — Gratificação de função	725.420	942.020	+ 216.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	70.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	759.350	667.589	— 91.761
Total da Consignação 1.1.00	18.675.970	22.272.589	+ 3.596.619

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	130.000	400.000	+ 270.000
Total da Consignação 1.3.00	130.000	400.000	+ 270.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	250.000	+ 100.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	250.000	350.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	100.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	48.800	48.800	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	60.000	+ 45.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	250.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.5.00	363.800	458.800	+ 95.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	20.000	+ 15.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e aparelhamento das Procuradorias Geral e Regionais, tendo em vista a Lei nº 2.642, de 9-11-55	1.600.000	1.600.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.605.000	1.620.000	+ 15.000
Total da Verba 1.0.00	21.024.770	25.101.389	+ 4.076.619
Total das Despesas Ordinárias	21.024.770	25.101.389	+ 4.076.619

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	70.000	100.000	+ 30.000
Total da Consignação 4.2.00	70.000	100.000	+ 30.000
Total da Verba 4.0.00	70.000	100.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	70.000	100.000	+ 30.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	21.024.770	25.101.389	+ 4.076.619
Total das Despesas Ordinárias	21.024.770	25.101.389	+ 4.076.619
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.000	100.000	+ 30.000
Total das Despesas de Capital	70.000	100.000	+ 30.000
Total Geral	21.094.770	25.271.389	+ 4.176.619

20 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 28.495.300,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 980, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.210, de 20-1-44, centraliza as atividades de todos os demais Serviços, Seções ou Turmas de Comunicações que foram extintos pelo mesmo diploma legal. As suas atribuições foram fixadas no regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.588, de 20-1-44.

Está diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional e compõe-se das seguintes seções:

Seção de Recebimento e Codificação;
Seção de Expedição;
Seção de Informações;
Seção de Publicação de Despachos;
Seção de Orientação e Reclamações;
Arquivo, que compreende:

a) Seção de Preparação e Classificação;
b) Seção de Guarda e Conservação;
c) Seção de Certidões.

Êste Serviço tem por finalidade:

a) exercer tôdas as funções referentes ao recebimento, registro, distribuição, guarda e expedição da correspondência destinada às repartições localizadas no edifício-sede;

b) atender a reclamações e pedidos de informação em geral, pertinentes às atividades do Ministério da Fazenda, orientando o público sôbre as mesmas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1.1.04 — Salários de mensalistas	10.780.800	10.574.400	—	206.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	12.058.800	12.376.800	+	318.000
1.1.14 — Salário-família	6.280.800	—	—	6.280.800
1.1.15 — Gratificação de função	765.000	888.000	+	123.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	414.000	414.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	60.000	100.000	+	40.000
	871.920	977.700	+	105.780
Total da Consignação 1.1.00	31.231.320	25.330.900	—	5.900.420
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	480.000	650.000	+	170.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	18.000	18.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50.000	50.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	250.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	748.000	968.000	+	220.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]		[illegible]
	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	150.000	— 50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	350.000	— 50.000
Total da Consignação 1.4.00	500.000	500.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	5.000	5.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	120.000	120.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	1.346.400	1.346.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.6.00	30.000	30.000	—
Total da Verba 1.0.00	33.855.720	28.175.300	— 5.680.420
Total das Despesas Ordinárias	33.855.720	28.175.300	— 5.680.420
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	320.000	320.000	—
Total da Consignação 4.2.00	320.000	320.000	—
Total da Verba 4.0.00	320.000	320.000	—
Total das Despesas de Capital	320.000	320.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	33.855.720	28.175.300	— 5.680.420
Total das Despesas Ordinárias	33.855.720	28.175.300	— 5.680.420
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	320.000	320.000	—
Total das Despesas Ordinárias	320.000	320.000	—
Total Geral	34.175.720	28.495.300	— 5.680.420

21 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

Cr$ 21.405.220,00

Foi instituído pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-1934, com o nome de Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, passando a ter a atual denominação em virtude do Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-1939. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 6.993, de 21-10-1944, reorganizou-lhe, e o Decreto n.º 18.144, de 23-3-1945, alterou-lhe o primitivo regimento, baixado com o Decreto n.º 17.012, de 27-10-1944.

O S.E.E.F. compõe-se das seguintes seções:

Seção de Administração (S.A.)
Seção do Comércio Interno (S.C.I.)
Seção Econômico-Financeira (S.E.F.)
Seção de Estudos e Análises (S.E.A.)
Seção de Exportação (S.E.)
Seção de Importação (S.I.)
Seção de Mecanização (S.M.)

Por sua posição na estrutura administrativa, tem o S.E.E.F. como principal finalidade, apurar as estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e de cabotagem, movimento marítimo e movimento bancário do país. Promove, em publicações próprias ou por intermédio do I.B.G.E., a divulgação dêsses elementos.

O S.E.E.F. acha-se subordinado administrativamente à Direção Geral da Fazenda Nacional e, tècnicamente, ao Conselho Nacional de Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	7.941.600	7.888.800	—	52.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.910.400	5.010.000	+	99.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.770.000	1.914.000	+	144.000
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	70.000	70.000		—
1.1.14 — Salário-família	354.000	345.000	—	9.000
1.1.15 — Gratificação de função	360.000	360.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	70.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.005.120	1.120.820	+	115.700
Total da Consignação 1.1.00	16.631.120	16.928.620	+	297.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.3.00	600.000	600.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1983	DOTAÇÃO Proposta para 1984	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	10.000	+ 5.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	120.000	—
Total da Consignação 1.4.00	125.000	130.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais de recortes de publicações periódicas	12.600	12.600	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	110.000	+ 10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.000.000	2.000.000	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	1.007.640	1.200.000	+ 192.360
Total da Consignação 1.5.00	3.170.240	3.372.600	+ 202.360
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	24.000	+ 4.000
Total da Consignação 1.6.00	20.000	24.000	+ 4.000
Ttoal da Verba 1.0.00	20.546.360	21.055.220	+ 508.860
Total das Despesas Ordinárias	20.546.360	21.055.220	+ 508.860
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	350.000	—
Total da Consignação 4.2.00	350.000	350.000	—
Total da Verba 4.0.00	350.000	350.000	—
Total das Despesas de Capital	350.000	350.000	—

[illegible] DA DESPESA	[illegible]		
	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	22 546 360	21 055 220	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	22 546 360	21 055 220	[illegible]
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	350 000	350 000	—
Total das Despesas de Capital	350 000	350 000	—
Total Geral	22 896 360	21 405 220	[illegible]

22 — SERVIÇO DO PESSOAL

22.01 — SERVIÇO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 48.120.020,00

O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda foi criado em substituição à Diretoria do Expediente e do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, regimentado pelo Decreto n.º 2.297, de 29-1-38.

Posteriormente, em 5 de fevereiro de 1954, foi aprovado pelo Decreto nº 35.006, novo regimento para o Serviço do Pessoal, cuja organização passou a ser a seguinte:

I — Setor de Assistência Social:

Seção Médica;
Seção de Expediente;
Pôsto Médico Alfândega;
Pôsto Médico Caixa de Amortização.

II — Setor de Orientação e Aplicação:

Seção de Direitos e Vantagens;
Seção de Movimentação;
Seção de Deveres e Responsabilidades.

III — Setor de Contrôle e Registro:

Seção Financeira;
Seção de Contrôle;
Seção de Cadastro.

IV — Seção de Administração:

Turma de Divulgação;
Turma de Protocolo;
Turma de Material;
Turma de Mecanografia;
Turma de Orçamento;
Turma de Pessoal.

A Divisão do Pessoal é o órgão encarregado de aplicar, orientar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal em todos os setores do Ministério, estando diretamente subordinado à Direção Geral da Fazenda Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	18.681.600	19.405.200	+ 723.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	10.500.000	16.936.800	+ 6.436.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	5.472.000	5.472.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	170.000	+ 20.000
1.1.10 — Diárias	100.000	120.000	+ 20.000
1.1.14 — Salário-família	546.000	879.000	+ 333.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.410.000	1.410.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	250.000	250.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	905.220	1.043.820	+ 138.600
Total da Consignação 1.1.00	38.014.820	45.686.820	+ 7.672.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO			
	Autorizado para 1958	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	[illegible]		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	[illegible]		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	[illegible]	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	558.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete, técnico ou científico	60.000	[illegible]	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	110.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	[illegible]	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.200	7.200		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	120.000	200.000	+	80.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	220.000	220.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.5.00	447.200	557.200	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	48.000	48.000		—
Total da Consignação 1.6.00	48.000	48.000		—
Total da Verba 1.0.00	39.178.020	[illegible]	+	[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	39.178.020	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motôres e aparelhos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 4.0.00	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verab 1.0.00 — Custeio	39.178.020	47.620.020	+ 8.442.000
Total das Despesas Ordinárias	39.178.020	47.620.020	+ 8.442.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	500.000	500.000	—
Total das Despesas de Capital	500.000	500.000	—
Total Geral	39.678.020	48.120.020	+ 8.442.000

22.02 — SERVIÇO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 650.532.850.00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1 — Disponibilidades para atender à movimentação dos quadros de pessoal	14.645.660	25.000.000	+ 10.354.340
1.1.03 — Percentagens	500.000.000	550.000.000	+ 50.000.000
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1 — Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal	7.567.820	10.000.000	+ 2.432.180
1.1.08 — Auxílio-doença	400.000	900.000	+ 500.000
1.1.09 — Ajuda de custo	500.000	650.000	+ 150.000
1.1.10 — Diárias	700.000	1.000.000	+ 300.000
1.1.11 — Substituições	7.000.000	14.000.000	+ 7.000.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	36.000.000	40.000.000	+ 4.000.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	400.000	600.000	+ 200.000
1.1.14 — Salário-família			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	5.000.000	5.000.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	278.400	476.400	+ 198.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	150.000	+ 50.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	60.000	60.000	
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida	300.000	550.000	+ 250.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	115.200	115.200	
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1 — Disponibilidade para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	8.956.370	1.831.250	7.125.120
Total da Consignação 1.1.00	582.023.450	650.332.850	+ 68.309.400

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.13 — Seguros em geral	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.5.00	200.000	200.000	—
Total da Verba 1.0.00	582.223.450	650.532.850	+ 68.309.400
Total das Despesas Ordinárias	582.223.450	650.532.850	+ 68.309.400
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	582.223.450	650.532.850	+ 68.309.400
Total das Despesas Ordinárias	582.223.450	650.532.850	+ 68.309.400
Total Geral	582.223.450	650.532.850	+ 68.309.400

23 — SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO Cr$ 80.656.820,00

Pelos Decretos ns. 736, de 20-11-1850, 1.166, de 17-12-1892 e 2.807, de 31-1-1898, os serviços concernentes à administração dos próprios nacionais eram executados pela Diretoria das Rendas. Com a criação, porém, da Diretoria do Patrimônio Nacional, pela Lei n.º 2.083, de 30-7-1909, couberam ao novo órgão tais atribuições. O Decreto n.º 22.250, de 23-12-1932, mudou-lhe a denominação para Diretoria do Domínio da União, e o Decreto-lei n.º 6.871, de 15-9-1944, transformou-o em Serviço do Patrimônio da União. Está diretamente subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional. O Decreto numero 22.148, de 22-11-1946 que aprovou o seu Regulamento, modificado pelo de n.º 29.801, de 24-7-1951, deu-lhe a seguinte constituição:

I — Órgão central — Supervisor e Controlador — com a seguinte composição:

Divisão de Concessões, Vendas e Aquisição;
Divisão de Cadastro;
Divisão de Contrôle Econômico;
Seção de Administração.

II — Delegacias no Distrito Federal ,nos Estados, nos Territórios — órgãos executores e subsidiários do órgão central — compreendendo as atividades de Cadastro, Contratos e Cobrança.

A finalidade do Serviço do Patrimônio da União é genericamente conforme o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.871, «defender, guardar e conservar o patrimônio da União e promover a prosperidade do mesmo», estendendo seu campo de ação «sôbre terrenos de marinha e acrescidos, ilhas, mangue, margens de rios limítrofes, fazendas nacionais, terras devolutas federais, terrenos dos extintos aldeamentos de índios, edifícios públicos federais, fortalezas, fortificações; material da marinha, exército e aviação; serviços industriais do Estado; bens adjudicados em pagamento ou por sentença judicial, bens de herança jacente, e a todos aquêles que, por qualquer título, forem incorporados ao patrimônio da União.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	37.516.000	36.978.000	—	538.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	22.622.400	22.752.000	+	129.600
1.1.06 — Salário de tarefeiros	—	1.824.000	+	1.824.000
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	300.000	+	200.000
1.1.10 — Diárias	400.000	800.000	+	400.000
1.1.14 — Salário-família	3.126.000	3.126.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	2.302.800	2.302.800		—
1.1.17 — Gratificação para prestação de serviço extraordinário	100.000	200.000	+	100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.242.160	3.588.120	+	345.960
Total da Consignação 1.1.00	69.409.360	71.870.920	+	2.461.560
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	600.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e de sinfecção	100.000	150.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	130.000	150.000	+	20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	100.000	120.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	3.000	3.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	8.000	8.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	70.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	5.000	10.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	156.000	360.000	+	204.000
Total da Consignação 1.3.00	1.052.000	1.471.000	+	419.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	25.000	40.000	+	15.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	25.000	25.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	70.000	+	20.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	10.000	10.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	30.000	30.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	5.000	5.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	130.000	200.000	+	70.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	475.000	680.000	+	205.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	25.000	25.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	250.000	350.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.500	15.500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	70.000	+	20.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	80.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	220.000	+	70.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	400.000		—
1.5.10 — Serviços judiciários	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	100.000	150.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; fôros e despesas de condomínio	614.400	614.400		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços de cadastro e tombamento	1.500.000	1.900.000	+	400.000
Total da Consignação 1.5.00	3.164.900	3.834.900	+	670.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1964	DOTAÇÃO Proposta para 1965	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	50.000	+ 10.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Levantamentos aerotopográficos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	540.000	550.000	+ 10.000
Total da Verba 1.0.00	74.641.260	78.406.820	+ 3.765.560
Total das Despesas Ordinárias ...	74.641.260	78.406.820	+ 3.765.560
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	200.000	300.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	300.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	470.000	600.000	+ 130.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	1.350.000	+ 1.350.000
Total da Consignação 4.2.00	470.000	1.950.000	+ 1.480.000
Total da Verba 4.0.00	670.000	2.250.000	+ 1.580.000
Total das Despesas de Capital	670.000	2.250.000	+ 1.580.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	74.641.260	78.406.820	+ 3.765.560
Total das Despesas Ordinárias	74.641.260	78.406.820	+ 3.765.560
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	670.000	2.250.000	+ 1.580.000
Total das Despesas de Capital	670.000	2.250.000	+ 1.580.000
Total Geral	75.311.260	80.656.820	+ 5.345.560

24 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA

24.01 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (Despesas Próprias) Cr$ 72.881.300,00

A Diretoria da Despesa Pública, outrora denominada Diretoria Geral da Despesa Pública, foi criada pelo Decreto nº 736, de 20 de novembro de 1850, que reorganizou o Tesouro Público Nacional.

As atividades da D.D.P. decorrem, principalmente, da execução orçamentária, na parte que diz respeito às despesas públicas, e suas atribuições são definidas pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, arts. 32 e 48 a 152.

A D.D.P. tem seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.890, de 4-10-46, que lhe dá a seguinte organização:

Serviço Administrativo;
Serviço de Crédito;
Serviço de Contrôle;
Serviço de Inativos e Pensionistas.

Tesouraria Geral, constituída de:

I) 1ª Pagadoria,
II) 2ª Pagadoria.

O mesmo decreto estabelece como finalidade da D.D.P.:

a) movimentar os créditos distribuídos ao Tesouro Nacional, cuja escrituração lhe competir;

b) redistribuir os créditos dos Minitsérios, à vista da requisição dos respectivos órgãos:

c) reconhecer o direito dos funcionários inativos aos proventos, expedindo-lhes os títulos respectivos;

d) processar as habilitações de montepio civil ou militar, ou de pensões de qualquer natureza, expedindo ou apostilhando os títulos respectivos;

e) processar as habilitações de meio-sôldo;

f) reconhecer o direito à reversão e melhoria de pensões, expedindo os títulos ou apostilhando-os;

g) examinar os processos dos funcionários em disponibilidade e fixar-lhe os proventos;

h) processar a despesa para pagamento dos inativos e pensionistas bem como do pessoal ativo da Presidência da República e órgãos subordinados e do Ministério das Relações Exteriores;

i) proceder à revisão dos processos de aposentadoria dos funcionários públicos associados de Caixa de Aposentadoria e Pensões;

j) conceder «Salário-família» aos inativos do Distrito Federal, julgar a comprovação de dependentes e efetivar o pagamento respectivo;

k) instituir todos os pedidos de suprimenttos de crédito, à disposição de repartições federais;

l) exercer tôdas as atividades do Cofre de Depósitos Públicos, a que se refere o Decreto n.º 2.846, de 19-3-1898 (Decreto-lei n.º 4.197, de 24-3-1942);

m) mandar cumprir as precatórias e ordens de pagamento referente ao Chefe de Depósitos Públicos;

n) instruir os processos relativos às Caixas Econômicas, às cauções, benefícios, pecúlios e outros depósitos;

o) autorizar as operações de «Movimento de Fundos»;

p) efetuar os pagamentos a cargo do Tesouro Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	41.848.800	47.083.600	+ 5.234.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.500.000	12.514.000	+ 3.014.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	647.400	1.107.600	+ 460.200
1.1.09 — Ajuda de custo	51.000	70.000	+ 19.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	Proposta para 1959		[illegible]
1.1.10 — Diárias	50.000	70.000	+	[illegible]
1.1.14 — Salário família	675.000	831.000	+	[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	[illegible]	[illegible]		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	500.000	1.000.000	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.470.140	3.217.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	56.546.340	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignoções:				
1.3.02 — Artigos de expediente desenho, ensino e educação	300.000	800.000	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	50.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	300.000	850.000	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, canalização e de sinalização; material para extinção de incêdio	—	150.000	+	[illegible]
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	5.000	+	[illegible]
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	150.000	+	[illegible]
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	120.000	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	[illegible]	[illegible]		—
Total da Consignação 1.5.00	1.522.000	1.682.100		[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	24.000	24.000	—
Total da Consignação 1.6.00	24.000	24.000	—
Total da Verba 1.0.00	59.412.340	70.881.300	+ 11.468.960
Total das Despesas Ordinárias	59.412.340	70.881.300	+ 11.468.960
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIRNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	850.000	1.200.000	+ 350.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	800.000	+ 800.000
Total da Consignação 4.2.00	850.000	2.000.000	+ 1.150.000
Total da Verba 4.0.00	850.000	2.000.000	+ 1.150.000
Total das Despesas de Capital	850.000	2.000.000	+ 1.150.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	59.412.340	70.881.300	+ 11.468.960
Total das Despesas Ordinárias	59.412.340	70.881.300	+ 11.468.960
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimento	850.000	2.000.000	+ 1.150.000
Total da Depesas de Capital	850.000	2.000.000	+ 1.150.000
Total Geral	60.262.340	72.881.300	+ 12.618.960

24.02 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA

(Encargos Gerais) **Cr$ 19.131.196.400,00**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para [illegible] a [illegible] para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	Proposta para 1959	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.02 — Diferenças de câmbio	2.000.000	2.000.000	—
1.6.07 — Reposições e restituições	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
1.6.08 — Comissões e corretagens			
1 — Aquisição de ouro	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.6.00	7.300.000	12.300.000	+ 5.000.000
Total da Verba 1.0.00	7.300.000	12.300.000	+ 5.000.000
VERBA 2.0.00 — TRANFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações:			
2.2.01 — Quota pertencente aos Municípios no Impôsto de Renda (art. 15, § 4º, da Constituição Federal)	2.451.919.860	2.701.816.900	+ 249.897.04
2.2.02 — Defesa Conta as Sêcas do Nordeste (art. 198, da Constituição Federal)			
1 — Para depósito no Banco do Nordeste do Brasil S. A. ar(t. 6º da Lei nº 1.649, de 19-7-52 e artigo 1º do Decreto nº 38.643, de 24-8-953)	760.896.000	957.040.000	+ 196.144.000
2 — Para o fundo de obras e socorros de emergência (dispositivos citados)	190.224.000	239.360.000	+ 49.136.000
Total da Subconsignação 2.2.02	951.120.000	1.196.400.000	+ 245.280.000
Total da Consignação 2.2.00	3.403.039.860	3.898.216.900	+ 495.177.040
CONSIGNAÇÃO 2.3.00 — *Inativos*			
Subconsignações:			
2.3.01 — Funcionários aposentados e jubilados reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	1.000.000.000	1.300.000.000	+ 300.000.000
2.3.02 — Extranumerários aposentados	150.000.000	400.000.000	+ 250.000.000
2.3.03 — Gratificação adicional por tempo de serviço	230.000.000	300.000.000	+ 70.000.000
2.3.04 — Abono provisório e novas aposentadorias	350.000.000	350.000.000	—
2.3.05 — Salário-família	110.000.000	110.000.000	
Total da Consignação 2.3.00	1.840.000.000	2.460.000.000	+ 620.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 2.4.00 — *Pensionistas*			
Subconsignações:			
2.4.01 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas	1.000.000.000	1.300.000.000	+ 300.000.000
2.4.03 — Abono provisório e novas pensões	20.000.000	32.000.000	+ 12.000.000
Total da Consignação 2.4.00	1.020.000.000	1.332.000.000	+ 312.000.000
CONSIGNAÇÃO 2.5.00 — *Juros da Dívida Pública*			
Subconsignações:			
2.5.02 — Dívida Interna			
1 — Juros de empréstimos no Cofre dos Órfãos	3.200	3.500	+ 300
2 — Juros e depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro	50.000.000	39 000.000	— 11.000.000
3 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança	6.000	6.000	—
Total da Consignação 2.5.00	50.009.200	39.009.500	— 10.999.700
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1 — Para atender à despesa de que trata a Lei nº 1.086, de 19-4-950, alterada pela Lei nº 2.672, de 7 de dezembro de 1955	100.000.000	100.000.000	—
2.6.05 — Diversos			
1 — Para pagamento de juros pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Decreto-lei nº 8.031, de 3 de outubro de 1945)	5.000.000	300 000	— 4.700.000
2 — Quota dos Estados, Municípios e Distrito Federal no impôsto único sôbre energia elétrica (Lei nº 2.308, de 31-8-1954, art. 5º)	635.406.000	950.400.000	+ 314.994.000
3 — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico			
1) Integralização do capital — Lei nº 2.973, de 26-11-1956	203.366.000	203.370.000	+ 4.000
2) Produto da cobrança da dívida ativa dos adicionais criados pela Lei nº 1.474, de 26-11-1951, prorrogado pela Lei nº 2.973, de 26-11-1956	250.000.000	555.000.000	+ 305.000.000
Total do item 3	453.366.000	758.370.000	+ 305.004.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
4 — Retenção de dividendos do Banco do Nordeste do Brasil, Lei nº 1.649, de 19-7-1952	7 [illegible]	[illegible]	—
5 — Integralização do capital da Petrobrás, Lei nº 2.975, de 27-11-1956, art. 21, parágrafo único	650 000 000	[illegible]	+ 150 000 000
6 — Quota destinada a integrar o capital da Carteira de Colonização do Banco do Brasil S.A., Lei número 2.237, de 19-6-1954, e Decreto nº 41.093, de 6-3-1957	200 000 000	200 000 000	—
7 — Para integralização do capital da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, nos têrmos do art. 10, item V, da Lei nº 2.874, de 19-9-1956	195.000.000	—	— 195 000.000
Total da Subconsignação 2.6.05	2 145 772 000	2 716 [illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 2.6.00	2 245 772 000	2 816 [illegible]	+ [illegible]
Total da Verba 2.0.00	8 558 821 000	10 545 296 400	+ 1 986 475 34[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	8 556 121 000	10 557 596 400	+ 1 971 475 34[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.12 — Fundo de Reaparelhamento Econômico (Lei nº 2.973, de 26-11-56)	6 200 000 000	4 95[illegible]	1 25[illegible]
3.1.14 — Fundo Federal de Eletrificação			
1 — Quota da União no impôsto único sôbre energia elétrica (Lei nº 2.308, de 31-8-954, art. 5º)	418 283 000	633 [illegible]	+ 215 [illegible]
2 — 10% do produto da taxa aduaneira criada pela Lei n.º 3.244, de 14-8-57	320 183 400	300 000 000	— 20 183 400
3 — 4% da arrecadação do impôsto de consumo (Lei nº 2.308, de 31-8-954, art. 7º)	919 527 520	1 440 [illegible]	+ [illegible]
Total da Subconsignação 3.1.14	1 657 993 920	2 373 [illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 3.1.00	7 857 993 920	7 323 [illegible]	— [illegible]
Total da Verba 3.0.00	7 857 993 920	7 323 [illegible]	— [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
VERBA 5.0.00 — PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS			
CONSIGNAÇÃO 5.1.00 — *Sociedade de Economia Mista*			
Subconsignações:			
5.1.01 — Diversos			
1 — Para integralização da parte da União no capital do Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima			
1) Impôsto de importação sôbre veículos, automóveis em geral (Lei nº 2.004, de 3-10-953, art. 14)	22.588.000	1.000.000.000	+ 977.412.000
2) Impôsto de consumo sôbre veículos automóveis em geral (Lei nº 2.004, de 3-10-953, art. 14) ..	60.240.000	250.000.000	+ 189.760.000
Total da Consignação 5.1.00	82.828.000	1.250.000.000	+ 1.167.172.000
Total da Verba 5.0.00	82.828.000	1.250.000.000	+ 1.167.172.000
Total das Despesas de Capital	7.940.821.920	8.573.600.000	+ 632.778.080
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	7.300.000	12.300.000	+ 5.000.000
Verba 2.0.00 — Transferências	8.558.821.060	10.545.296.400	+ 1.986.475.340
Total das Despesas Ordinárias	8.566.121.060	10.557.596.400	+ 1.991.475.340
Despesas de Capital			
Verba 3 — Desenvolvimento Econômico e Social .	7.857.993.920	7.323.600.000	— 534.393.920
Verba 5 — Participações Financeiras	82.828.000	1.250.000.000	+ 1.167.172.000
Total das Despesas de Capital	7.940.821.920	8.573.600.000	+ 632.778.080
Total Geral	16.506.942.980	19.131.196.400	+ 2.624.253.420

25 — DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS Cr$ 61.711.700,00

A Diretoria das Rendas Internas foi criada pelo Decreto n.º 24.[illegible]36, de 26.1.34.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 39.964, de 11.9.56, dá à D.R.I. a seguinte estrutura:

Serviço dos Impostos de Consumo, sêlo e afins
Serviço de Tributos Diversos
Serviço de Coletorias Federais
Fiscalização Geral de Loterias
Serviço de Administração e
Junta Consultiva do Impôsto de Consumo.

A D.R.I. exerce as suas atribuições nos Estados e Territórios por intermédio das Delegacias Fiscais, Estações Aduaneiras e Coletorias Federais.

À Diretoria das Rendas Internas, na instrução, direção e fiscalização dos serviços relativos à arrecadação das rendas internas, cumpre:

a) expedir circulares e instruções necessárias à aplicação das leis e regulamentos e à melhor arrecadação das rendas internas;

b) promover a uniformização dos serviços a cargo das repartições que lhe são subordinadas, especialmente das coletorias, expedindo os modelos, questionários e instruções que forem para isso necessários;

c) responder às consultas feitas pelas repartições e difundi-las com eficiência;

d) emitir parecer nos assuntos de sua competência;

e) promover o suprimento de selos e fórmulas às repartições, prèviamente examinada sua necessidade;

f) propor as inspeções necessárias, em caráter extraordinário;

g) dirigir, inspecionar e fiscalizar, por si ou seus delegados, no Distrito Federal e nos Estados, as operações bancárias;

h) aperfeiçoar os métodos de arrecadação e consequente fiscalização, propor a criação de coletorias, divisão das circunscrições fiscais, as lotações respectivas para efeito de fiança, e tudo quanto diga respeito às mesmas estações fiscais, inclusive o regime de serviço que lhes deve ser prescrito;

i) registrar, depois de aprovadas, as lotações para fianças de exatores no Distrito Federal e nos Estados;

j) intensificar, pelos meios ao seu alcance, a fiscalização do impôsto de consumo e demais rendas internas, estabelecendo os quadros comparativos de arrecadação das rendas por tributo e por artigo em cada repartição arrecadadora, para se conhecerem as variações mensais das mesmas, e em caso de decréscimo, as causas, tomando neste caso tôdas as providências necessárias para evitá-lo;

l) coletar todos os dados referentes à arrecadação das rendas a seu cargo, com indispensável discriminação, e transmiti-los ao serviço de Estatística Econômica e Financeira, para os fins convenientes;

m) expedir instruções aos inspetores de coletorias, dêles exigindo completo relato do que observarem, a fim de que as providências julgadas necessárias sejam prontas e eficientes.

A Lei n.º 1.293, de 27-12-50 criou, na Diretoria de Rendas Internas, o Serviço de Coletorias Federais com a finalidade de superintender, orientar, controlar e inspecionar no território nacional a arrecadação e outros atos praticados pelas Coletorias Federais e no qual se transformou o serviço criado pelo Decreto-lei n.º 9.493, de 19.7.46. Para consecução dessas atividades, a mesma lei criou, nas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Minas e São Paulo, os Serviços Regionais de Coletorias, incumbindo-lhes, ainda, as tomadas de contas do sexatores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	8.742.000	8.538.000	— 204.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.[illegible]	12.[illegible]	[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	3.334.000	4.334.000	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	3.[illegible]	[illegible]	—
1.1.10 — Diárias	8.000	[illegible]	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.1.14 — Salário família	306.000	306.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	6.192.000	6.192.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	35.000	70.000	+	35.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	268.800	268.800		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.168.620	1.031.820	—	136.800
Total da Consignação 1.1.00	38.242.420	47.170.220	+	8.927.800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	600.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	400.000	600.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	100.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000	200.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	8.000	8.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	6.000.000	6.200.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.800	4.800		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	40.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	12.000	30.000	+	18.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	12.000	30.000	+	18.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	383.000	1.210.680	+	827.680
Total da Consignação 1.5.00	6.439.800	7.523.480	+	1.083.680

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	12.000	18.000	+ 6.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com os serviços de atualização de tomada de contas das Exatorias Federais	—	6.000.000	+ 6.000.000
Total da Consignação 1.6.00	12.000	6.018.000	+ 6.006.000
Total da Verba 1.0.00	45.194.220	61.511.700	+ 16.317.480
Total das Despesas Ordinárias	45.194.220	61.511.700	+ 16.317.480

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*

Subconsignações :

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	120.000	200.000	+ 80.000
Total da Consignação 4.2.00	120.000	200.000	+ 80.000
Total da Verba 4.0.00	120.000	200.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	120.000	200.000	+ 80.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	45.194.220	61.511.700	+ 16.317.480
Total das Despesas Ordinárias	45.194.220	61.511.700	+ 16.317.480
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	120.000	200.000	+ 80.000
Total das Despesas de Capital	120.000	200.000	+ 80.000
Total Geral	45.314.220	61.711.700	+ 16.397.480

26 — RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 107.434.040,00

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: Decreto n.º 24.036, de 26-3-34; Decreto-lei n.º 4.107, de 11-2-42 e Decreto n.º 8.739, de 11-2-42 (regimento), que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Contrôle e Estatística;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Preparo de Arrecadação;
e) Seção Preparatória do Julgamento;
f) Tesouraria.

São suas principais finalidades a arrecadação e fiscalização, no Distrito Federal, das rendas internas pertencentes à União ou a cargo desta.

A Recebedoria do Distrito Federal dispõe de Postos Fiscais em Campo Grande, Vigário Geral, Pavuna e Campinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	56.991.600	63.528.800	+ 6.537.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.897.200	13.845.600	— 51.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	6.363.600	8.163.600	+ 1.800.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	894.300	938.400	+ 44.100
1.1.09 — Ajuda de custo	70.000	100.000	+ 30.000
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000	—
1.1.14 — Salário-família	2.628.000	2.628.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	517.200	817.200	+ 300.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	150.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	7.591.140	7.592.440	+ 1.300
Total da Consignação 1.1.00	89.133.040	97.794.040	+ 8.661.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.500.000	2.500.000	+ 1.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	12.000	20.000	+ 8.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.000	1.500	+ 500
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	9.000	16.000	+ 7.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000	4.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.531.000	2.546.500	+ 1.015.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	3.500	4 500	+	1.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete tecnico ou cientifico	80 000	120 000	+	40 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	300 000	+	100 000
Total da Consignação 1.4.00	283.500	424 500	+	141.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	45.000	45 000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20 000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	14.000	28 000	+	14 000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.500	25 000	+	19 500
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	22.000	36 000	+	14 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	430.000	650 000	+	220 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80 000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	26 000	+	18 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	24.000	1 020 000	+	996 000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatistica	1 179 000	1.179 000		—
Total da Consignação 1.5.00	1 827 500	3.109.000	+	1.281.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	45 000	60 000	+	15 000
Total da Consignação 1.6.00	45 000	60 000	+	15.000
Total da Verba 1.0.00	92 820 040	103 934 040	+	11.114 000
Total das Despesas Ordinárias	92 820 040	103 934 040	+	11 114 000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	3.500.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	1.500.000	3.500.000	+ 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	1.500.000	3.500.000	+ 2.000.000
Total das Despesas de Capital	1.500.000	3.500.000	+ 2.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	92.820.040	103.934.040	+ 11.114.000
Total das Despesas Ordinárias	92.820.040	103.934.040	+ 11.114.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.500.000	3.500.000	+ 2.000.000
Total das Despesas de Capital	1.500.000	3.500.000	+ 2.000.000
Total Geral	94.320.040	107.434.040	+ 13.114.000

27 — RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO Cr$ 56.618.1[illegible]0,00

A Recebedoria Federal em São Paulo foi criada pelo Decreto n.º 21 974, de 17 de outubro de 1932.

Seu campo de ação compreende:

a) fiscalização permanente das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, *ex-vi* do Decreto-lei n.º 301, de 1938;

b) arrecadação dos impostos federais na capital do Estado de São Paulo;

c) julgamento, em primeira instância, dos processos fiscais instaurados na capital do Estado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	32.764.800	32.963.2[illegible]	+	198.4[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.436.400	5.461.2[illegible]	+	1.024.8[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	6.205.200	6.205.2[illegible]		—
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	565.800	647.4[illegible]	+	81.6[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	60.0[illegible]	+	10.0[illegible]
1.1.10 — Diárias	130.000	30.0[illegible]	—	100.0[illegible]
1.1.14 — Salário-família	1.611.000	1.707.000	+	96.0[illegible]
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	130.000	130.[illegible]		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.919.080	4.333.190	+	414.11[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	49.944.280	51.669.190	+	1.724.91[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	850.0[illegible]	+	5[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	70.000	80.0[illegible]	+	1[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	130.000	130.0[illegible]		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	30.0[illegible]	+	3[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	70.000	80.0[illegible]	+	10.0[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	1.070.000	1.170.[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	12.000	2[illegible]	+	8.0[illegible]
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	3[illegible]		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	80.0[illegible]	+	8[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	1[illegible]	+	5[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	92.000	2[illegible]	+	1[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral . .	120.000	140.000	+	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	100.000	+	10.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	500.000	587.000	+	87.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	250.000	300.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	70.000	75.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas	90.000	100.000	+	10.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	120.000	120.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	1.095.000	1.095.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.357.000	2.539.000	+	182.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.6.00	60.000	60.000		—
Total da Verba 1.0.00	53.523.280	55.668.190	+	2.144.910
Total das Despesas Ordinárias	53.523.280	55.668.190	+	2.144.910
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 4.1.00	150.000	200.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	250.000	+	250.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.2.00	—	750.000	+	750.000
Total da Verba 4.0.00	150.000	950.000	+	800.000
Total das Despesas de Capital	150.000	950.000	+	800.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	53.523.280	55.668.190	+ 2.144.910
Total das Despesas Ordinárias	53.523.280	55.668.190	+ 2.144.910
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	150.000	950.000	+ 800.000
Total das Despesas de Capital	150.000	950.000	+ 800.000
TOTAL GERAL	53.673.280	56.618.190	+ 2.944.910

28 — DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA Cr$ 627.490.040,00

Criada pela Lei n.º 4.625, de 31 de dezembro de 1922, sofreu reformas, posteriormente, com a promulgação dos Decretos ns. 10.550, de 31 de dezembro de 1930; 21.554, de 20 de junho de 1932; e Decretos-leis ns. 1.168, de 22 de março de 1939; 4.178, de 13 de março de 1942; e 5.844, de 23 de setembro de 1943, que modificou a denominação de Diretoria para Divisão do Impôsto de Renda.

O Decreto-lei n.º 6.457, de 2-5-44, criou o Serviço de Lucros Extraordinários, como órgão integrante da Divisão do Impôsto de Renda, assim como a Junta de Ajuste dos Lucros Extraordinários.

O Decreto n.º 35.728, de 25-6-54 aprovou o seu Regimento, estabelecendo a seguinte estrutura:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço de Contrôle e Estatística;
c) Serviço de Tributação;
d) Serviço de Lucros Extraordinários;
e) Delegacias Regionais.

e como órgãos subordinados:

a) Delegacias Regionais (21 nas Capitais dos Estados);
b) Delegacias Secionais (37 nas principais cidades do interior do país).

Suas atividades compreendem o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do impôsto de renda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessol Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	265.806.800	270.493.400	+ 4.686.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	44.600.000	45.439.200	+ 839.200
1.1.06 — Salários de tarefeiros	132.954.000	132.954.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	5.000.000	4.700.000	— 300.000
1.1.10 — Diárias	8.000.000	11.000.000	+ 3.000.000
1.1.14 — Salário-família	10.926.000	11.796.000	+ 870.000
1.1.15 — Gratificação de função	10.515.600	10.587.600	+ 72.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	21.922.200	23.799.840	+ 1.877.640
Total da Consignação 1.1.00	502.724.600	514.770.040	+ 12.045.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	32.000.000	38.000.000	+ 6.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	600.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	200.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	450.000	450.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.3.00	34.400.000	40.600.000	+ 6.200.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	250.000	+ 100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	250.000	250.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.800.000	3.000.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.4.00	4.200.000	4.700.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	90.000	120.000	+ 30.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200.000	2.000.000	+ 800.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôsto e lixo	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.000.000	2.000.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800.000	1.500.000	+ 700.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.100.000	1.500.000	+ 400.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	19.000.000	25.000.000	+ 6.000.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	20.000.000	20.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	48.690.000	58.120.000	+ 9.430.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	480.000	800.000	+ 320.000
Total da Consignação 1.6.00	480.000	800.000	+ 320.000
Total da Verba 1.0.00	590.494.600	618.990.040	+ 28.495.440
Total das Despesas Ordinárias	590.494.600	618.990.040	+ 28.495.440
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	2.000.000	2.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	6.500.000	+ 3.500.000
Total da Verba 4.0.00	5.000.000	8.500.000	+ 3.500.000
Total das Despesas de Capital	5.000.000	8.500.000	+ 3.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	590.494.600	618.990.040	+ 28.495.440
Total das Despesas Ordinárias	590.494.600	618.990.040	+ 28.495.440
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.000.000	8.500.000	+ 3.500.000
Total das Despesas de Capital	5.000.000	8.500.000	+ 3.500.000
Total Geral	595.494.600	627.490.040	+ 31.995.440

29.01 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS
(Despesas Próprias)

Cr$ 12.211.840,00

A Diretoria das Rendas Aduaneiras, criada pelo Decreto n° 24.036, de 26.3.34, que reorganizou os serviços do Ministério da Fazenda, superintende todos os serviços a cargo das estações aduaneiras, que são as Alfândegas, as Mesas de Rendas Aduaneiras, Postos e Registros Fiscais, e Serviço de Repressão ao contrabando, por intermédio dos seguintes orgãos:

a) 1ª Subdiretoria;
b) 1ª Subdiretoria.

As suas principais atribuições, são:

a) fazer executar a Tarifa Aduaneira;
b) providenciar para que as mercadorias tenham classificação uniforme em tôdas as estações aduaneiras;
c) manter mostruários de mercadorias, devidamente classificadas;
d) distribuir amostras, fotografias e descrições das mercadorias cuja classificação tenha sido objeto de dúvida nas Anfândegas;
e) resolver as consultas sôbre classificação de mercadorias ou de outros assuntos aduaneiros que lhe forem encaminhados pelas Alfândegas;
f) publicar, sempre que fôr alterada, a tarifa aduaneira com as respectivas notas ou alterações;
g) uniformizar os processos de desembaraço de mercadorias em tôdas as estações aduaneiras;
h) deliberar sôbre os pedidos de isenção ou redução de direitos que não estiverem, por lei, na alçada dos delegados fiscais ou dos inspetores de Alfândegas;
i) instruir as repartições subordinadas quanto aos meios indicados à repressão do contrabando;
j) ordenar a revisão dos despachos de mercadorias;
l) prover as facilidades necessárias às operações de carga e descarga nos portos nacionais e ao aperfeiçoamento da fiscalização das mercadorias em trânsito navegadas por cabotagem;
m) estabelecer normas no sentido de uniformizar os processos de isenção e redução de direitos, promovendo os meios de vigilância na aplicação dos materiais importados com êsse favor;
n) promover, por meio de informações consulares, catálogos e outros elementos, sempre que fôr possível, a organização de pauta para a cobrança de direitos sujeitos à taxação *ad-valorem;*
o) propor ou determinar providências de qualquer natureza, desde que tenham por fim suprir lacunas ou deficiências ocorridas nos serviços aduaneiros;
p) indicar os funcionários que devam servir à comissão de inspetores de Alfândegas;
q) promover, por intermédio do Diretor Geral, as inspeções reservadas ou extraordinárias, sempre que julgar conveniente;
r) inspecionar, periòdicamente, as estações aduaneiras;
s) organizar, mensal e comparativamente, os quadros estatísticos das rendas aduaneiras arrecadadas pelas Alfândegas, agências aduaneiras, postos e registros fiscais, discriminando valores, quantidades, direitos arrecadados e artigos da Tarifa destacando as mercadorias livres de direitos das que tenham pago direitos parciais, mencionando o nome dos importadores, quando se trate de pagamento parcial e organizando também os quadros estatísticos necessários ao contrôle da arrecadação.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	6 001 200	5 604 000	— [illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	2 974 800	[illegible]	— [illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	374 400	[illegible]	+ [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	150.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	100.000	500.000	+	400.000
1.1.14 — Salário-família	171.000	147.000	—	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	13.000	20.000	+	7.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	830.280	842.040	+	11.760
Total da Consignação 1.1.00	10.646.680	10.853.440	+	206.760
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	80.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.3.00	63.000	83.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	20.000	+	15.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	70.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	55.000	90.000	+	35.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	100.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	15.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	18.000	+	3.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	10.000	+	2.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	761.000	761.000		—
Total da Consignação 1.5.00	850.400	905.400	+	55.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1.6.00	8.000	10.000	+	2.000
Total da Verba 1.0.00	11.623.080	11.941.840	+	318.760
Total das Despesas Ordinárias	11.623.080	11.941.840	+	318.760
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	270.000	270.000		—
Total da Consignação 4.2.00	270.000	270.000		—
Total da Verba 4.0.00	270.000	270.000		—
Total das Despesas de Capital	270.000	270.000		—
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	11.623.080	11.941.840	+	318.760
Total das Despesas Ordinárias	11.623.080	11.941.840	+	318.760
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	270.000	270.000		—
Total das Despesas de Capital	270.000	270.000		—
Total Geral	11.893.080	12.211.840	+	318.760

29.02 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS (Encargos Gerais)

Cr$ 105.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO — 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.19 — Fundo de reaparelhamento das Repartições Aduaneiras			
1) 3,5% do produto da taxa de despachos aduaneiros	—	105.000.000	+ 105.000.000
Total da Consignação 3.1.00	—	105.000.000	+ 105.000.000
Total da Verba 3.0.00	—	105.000.000	+ 105.000.000
Total da Despesas de Capital	—	105.000.000	+ 105.000.000

30 — LABORATÓRIO NACIONAL DE ANALISES Cr$ 12.117.100,00

O Laboratório Nacional de Análises foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.067, de 3-12-43. Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.168, de 3-12-43.

São suas principais finalidades:

a) analisar, quando solicitado pelas Alfândegas, as mercadorias que forem importadas e submetidas a despacho, para a devida classificação aduaneira;

b) analisar as mercadorias apresentadas por infração de regulamentos fiscais, quando solicitado pelas autoridades competentes;

c) analisar as mercadorias sôbre que versarem questões aduaneiras ou fiscais, quando a análise lhe fôr solicitada pelas autoridades competentes;

d) proceder a quaisquer análises e perícias de sua competência, quando determinadas ou solicitadas por autoridades públicas ou requeridas por particulares;

e) analisar, em grau de recurso, as questões que lhe sejam afetas;

f) promover revisão de classificações aduaneiras, quando estas forem contrárias ao resultado das análises;

g) condenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, quando contiverem substâncias tóxicas ou nocivas, ou estiverem em mau estado de conservação.

Compõe-se de cinco seções:

a) Seção de Bromatologia e Farmácia;
c) Seção de Química, Cerâmica e Metalurgia;
b) Seção de Óleos, Tintas e Vernizes;
d) Seção de Fibras, Tecidos e Diversos;
e) Seção de Administração.

Integram ainda o Laboratório Nacional de Análises as Seções Regionais de Análises em Belém, Recife, Santos e Pôrto Alegre, que têm, nas respectivas jurisdições as mesmas atribuições do órgão central.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	5.971.200	6.056.400	+	85.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.676.000	2.971.600	+	295.600
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	15.000	15.000		—
1.1.14 — Salário família	225.000	225.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	552.000	552.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	638.400	555.600	—	82.800
Total da Consignação 1.1.00	10.117.600	10.415.600	+	298.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	80.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	100.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	10.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	25.000	80.000	+	55.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	40.000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	300.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	90.000		—
Total da Consignação 1.3.00	625.000	700.000	+	75.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	100.000	100.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	15.000	+	5.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétrica	15.000	15.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	50.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	205.000	190.000	—	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	10.000	10.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	100.000	+	40.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	15.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	70.000	+	55.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	15.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	136.200	251.200	+	115.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.6.00	30.000	30.000	—
Total da Verba 1.0.00	11.113.800	11.587.100	+ 473.300
Total das Despesas Ordinárias	11.113.800	11.587.100	+ 473.300
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	30.000	30.000	—
Total da Consignação 4.1.00	30.000	30.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	500.000	500.000	—
Total da Verba 4.0.00	530.000	530.000	—
Total das Despesas de Capital	530.000	530.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.113.800	11.587.100	+ 473.300
Total das Despesas Ordinárias	11.113.800	11.587.100	+ 473.300
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	530.000	530.000	—
Total das Despesas de Capital	530.000	530.000	—
TOTAL GERAL	11.643.800	12.117.100	+ 473.300

31 — DELEGACIAS FISCAIS (Quadro Resumo) Cr$ 355.691.020,00

Como um dos atos decorrentes do estabelecimento do Império do Brasil, pela Constituição de 1824, a lei de 4 de outubro de 1831, organizou o Tesouro Público Nacional, criando, também, em cada Província, uma Tesouraria de Fazenda, dirigida por inspetores, que exerciam suas funções no duplo caráter de jurisdição administrativa e de delegados do Govêrno e eram a autoridade imediata a dos Presidentes das Províncias.

Esse regime de administração da Fazenda, com ligeiras alterações, vigorou, até depois do advento da República, pois que, só em virtude dos Decretos ns. 1.166, de 17-12-1892 e 2.807, de 3-1-1896, se operou a reforma da citada administração.

Os diplomas legais em aprêço, extinguindo as antigas Tesourarias de Fazenda e dando aos serviços fazendários uma organização inteiramente diversa, criaram as primeiras delegacias fiscais do Tesouro, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Piauí e Goiás.

Embora sejam consideradas, como as outras, repartições essencialmente pagadoras, as leis e regulamentos também atribuem às Delegacias Fiscais a função de superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional em todos os Estados. Tudo isso está regulado nos Decretos ns. 5.390, de 10-12-1904; 15.218, de 29-12-1921; 5.196, de 23-7-1827; 24.036, de 28-3-1934.

Subordinadas às delegacias fiscais, há as coletorias.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	145.328.400	164.980.800	+	19.652.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	25.887.600	26.688.000	+	800.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	21.355.200	25.160.600	+	3.805.400
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	1.098.560	1.739.400	+	640.840
1.1.09 — Ajuda de custo	1.780.000	2.635.000	+	855.000
1.1.10 — Diárias	2.090.000	2.870.000	+	780.000
1.1.14 — Salário-família	10.740.000	12.279.000	+	1.539.000
1.1.15 — Gratificação de função	9.702.000	10.266.000	+	564.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	1.680.000	+	1.680.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	12.201.280	12.535.620	+	334.340
Total da Consignação 1.1.00	230.183.040	260.834.420	+	30.651.380
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.905.000	7.260.000	+	1.355.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	696.000	806.200	+	110.200
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	711.000	902.000	+	191.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	308.000	556.000	+	248.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	—	20.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	100.000	+	65.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1960		DIFERENÇA
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1 226 000	1 343 000	+	117 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	499 000	635 000	+	136 000
Total da Consignação 1.3.00	9 380 000	11 622 200	+	2.242 200
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	83 000	97 000	+	14 000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	17 000	52 000	+	35 000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	45 000	160 000	+	115 000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	80 000	81 000	+	1 000
1.4.07 — Material de acampamento de campanha e de paraquedismo; armamentos	45 000	35 000		10 000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	23 000	40 000	+	17 000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	103 000	98 000	—	5 000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	20 000	138 000	+	118 000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	133 000	230 000	+	97 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.250 000	1 420 000	+	170 000
Total da Consignação 1.4.00	1.799 000	2 351 000	+	552.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.220 000	1 700 000	+	480 000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.245 000	1 900 000	+	655 000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	27.000	30 400	—	3 400
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	798.000	915 000	+	117 000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.227.000	2 757 000	+	530 000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	508.000	660 000	+	152 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	289.500	491 000	+	201 500
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	778.000	924 000	+	146 000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, fôros e despesas de condomínio	3.358.600	3 346 000	—	12 600
1.5.13 — Seguros em geral	15.000	16 000	+	1 000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	5 358.000	5 358 000		—
Total da Consignação 1.5.00	15.824.100	18 097 400	+	2.273 300

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	187.000	206.000	+ 19.000
Total da Consignação 1.6.00	187.000	206.000	+ 19.000
Total da Verba 1.0.00	257.373.140	293.111.020	+ 35.737.880
Total das Despesas Ordinárias	257.373.140	293.111.020	+ 35.737.880
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Início de obras	15.000.000	7.000.000	— 8.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	6.000.000	48.000.000	+ 42.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.400.000	1.440.000	+ 40.000
Total da Consignação 4.1.00	22.400.000	56.440.000	+ 34.040.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.753.000	3.110.000	+ 357.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus ambulâncias e «jeeps»	1.800.000	2.100.000	+ 300.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	750.000	750.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	200.000	—	— 200.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos			
1 — Recuperação de material flutuante	70.000	180.000	+ 110.000
Total da Consignação 4.2.00	5.573.000	6.140.000	+ 567.000
Total da Verba 4.0.00	27.973.000	62.580.000	+ 34.607.000
Total das Despesas de Capital	27.973.000	62.580.000	+ 34.607.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	257.373.140	293.111.020	+ 35.737.880
Total das Despesas Ordinárias	257.373.140	293.111.020	+ 35.737.880
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	27.973.000	62.580.000	+ 34.607.000
Total das Despesas de Capital	27.973.000	62.580.000	+ 34.607.000
Total Geral	285.346.140	355.691.020	+ 70.344.880

32 — COLETORIAS FEDERAIS — Cr$ 657 049 820.00

As Coletorias Federais foram restabelecidas pelo Decreto n.º 4 [illegible] de 25-6-19[illegible], tendo sido aprovado o seu Regulamento pelo Decreto n.º 24 582, de 24-[illegible]-34.

Com o Decreto nº 29 191, de 24-1-51, alterado pelo de nº 30.987, de 13-9-51, foi expedido o Regulamento ora em vigor.

As coletorias compete a arrecadação das rendas produzidas pelos impostos, taxas e contribuições, incumbindo lhes ainda:

a) dar conhecimento ao público da instalação de coletorias e suas [illegible] por meio de edital afixado na mesma repartição, em edifícios públicos, ou publicado nos [illegible] do lugar;

b) cumprir as ordens das autoridades a que estiverem subordinadas e efetuar os pagamentos que lhes forem ordenados pelas Delegacias Fiscais;

c) providenciar, na forma da legislação em vigor, para a eficiência da arrecadação e fiscalização das rendas no município de sua jurisdição;

d) requisitar com a devida antecedência das Delegacias Fiscais o suprimento de estampilhas, em quantidade suficiente para satisfazer as necessidades dos contribuintes;

e) funcionar todos os dias úteis, durante as horas de expediente, estabelecidas para as repartições de Fazenda;

f) superintender os serviços de arrecadação e escrituração das rendas nas agências respectivas;

g) fazer notificação dos rôis de equipagem das naves empregadas na cabotagem e proceder à cobrança das taxas respectivas, na falta de repartição do Ministério da Marinha;

h) acompanhar as diligências do inventário e arrecadação de salvados, onde não houver repartição aduaneira;

i) observar o regulamento dos serviços do impôsto de renda, na parte que lhes fôr aplicável;

j) exercer todos os demais atos determinados na lei e os que lhes forem relegados pela superior autoridade.

A arrecadação e outros atos praticados pelas Coletorias são superintendidos, orientados e cadastrados pelo Serviço de Coletorias Federais (Diretoria das Rendas Internas), criado pela Lei n.º 1.293, de 27-12-50.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	331 583 600	334 173 600	+ 2 590 000
1.1.04 — Salários de mensalistas	41 000 000	76 [illegible]	+ 35 [illegible]
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	12 926 200	14 028 940	+ [illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	2.535.000	4.127.000	+ 1.592.000
1.1.10 — Diárias	1.905.000	8.950.000	+ 7.045.000
1.1.14 — Salário-família	26 323 000	30 172 000	+ 3 849 000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	27 248 240	28 965 380	+ 1 717 140
Total da Consignação 1.1.00	443 521 040	496 813 320	+ 53 292 280
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	21 450 000	25 74[illegible]	+ 4 29[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	21 450 000	25 740 000	+ 4 29[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	409.400	588.200	+ 178.800
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	117.000	+ 117.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.294.000	2.062.800	— 231.200
1.4.12 — Mobiliário em geral	27.200.000	35.200.000	+ 8.000.000
Total da Consignação 1.4.00	29.903.400	37.968.000	+ 8.064.600
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	900.000	1.015.000	+ 115.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	389.600	379.400	— 10.200
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.018.000	1.090.700	+ 72.700
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.238.000	1.470.700	+ 232.700
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	738.000	1.163.000	+ 425.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	41.211.000	43.175.000	+ 1.964.000
Total da Consignação 1.5.00	45.494.600	48.293.800	+ 2.799.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.346.200	1.544.700	+ 198.500
Total da Consignação 1.6.00	1.346.200	1.544.700	+ 198.500
Total da Verba 1.0.00	541.715.240	610.359.820	+ 68.644.580
Total das Despesas Ordinárias	541.715.240	610.359.820	+ 68.644.580
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	35.855.000	46.690.000	+ 10.835.000
Total da Consignação 4.2.00	35.855.000	46.690.000	+ 10.835.000
Total da Verba 4.0.00	35.855.000	46.690.000	+ 10.835.000
Total das Despesas de Capital	35.855.000	46.690.000	+ 10.835.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	541.715.240	610.359.820	+ 68.644.580
Total das Despesas Ordinárias	541.715.240	610.359.820	+ 68.644.580
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	35.855.000	46.690.000	+ 10.835.000
Total das Despesas de Capital	35.855.000	46.690.000	+ 10.835.000
Total Geral	577.570.240	657.049.820	+ 79.479.580

33 — ESTAÇÕES ADUANEIRAS Cr$ 562.356.390,00

Pela carta régia de 28 de janeiro de 1898, deu-se a abertura das costas marítimas às nações estrangeiras amigas, passando as Alfândegas a ter mais específicas atividades daquela época em diante. Mais tarde foi codificada a sua legislação no Decreto n.º 2.647, de 19 de setembro de 1860 e, trinta e quatro anos depois, consolidada pelo Ministério da Fazenda e mandada executar pela Circular n.º 17, de 20 de abril de 1894. É êste o regulamento ainda em vigor sob a denominação de Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República, com muitas alterações introduzidas por leis, decretos e decretos-leis posteriores.

As Alfândegas acham-se subordinadas, administrativamente, à Direção Geral da Fazenda Nacional, e, para efeito dos serviços de arrecadação das rendas, à Diretoria das Rendas Aduaneiras.

As principais atribuições das Alfândegas são as seguintes:

a) arrecadação dos impostos de importação e outros;

b) serviços de repressão e apreensão de contrabando;

c) policiamento fiscal dos mares territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres;

d) policiamento dos ancoradouros, portos, cais, docas, praias e dos lugares próximos ao edifício em que funcionam;

e) zelar pela exata observância dos regulamentos da Polícia Sanitária e da Capitania do Pôrto;

f) zelar pela conservação das obras ou edifícios públicos que estiverem no mar;

g) fiscalizar os entrepostos, armazéns e trapiches alfandegários;

h) vender, em hasta pública, as mercadorias retardadas nos armazéns, nos casos em que a lei define;

i) organizar o despacho marítimo das embarcações;

j) conceder isenção ou redução de direitos aduaneiros nos casos de sua competência;

l) processar o despacho, conferência e embarque dos gêneros e objetos sujeitos a direitos de exportação e das mercadorias navegadas por cabotagem.

Subordinadas às Alfândegas, existem as Agências Aduaneiras, Mesas de Rendas, Postos Fiscais e Registros Fiscais, que também a seguir figuram, por terem todos dotações orçamentárias próprias. Algumas Mesas de Rendas passaram a ser Coletorias Federais, em virtude da Lei n.º 1.293, de 27-12-50.

33.01 — ALFÂNDEGAS

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	325.318.800	339.879.800	+ 14.561.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	52.000.000	54.490.560	+ 2.490.560
1.1.06 — Salários de tarefeiros	4.560.000	10.703.600	+ 6.143.600
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	1.394.880	1.451.090	+ 56.210
1.1.09 — Ajuda de custo	519.000	529.000	+ 10.000
1.1.10 — Diárias	400.000	455.000	+ 55.000
1.1.14 — Salário-família	26.425.800	26.772.000	+ 346.200
1.1.15 — Gratificação de função	5.646.000	5.658.000	+ 12.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.200.000	1.820.000	+ 620.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	46.873.720	46.487.640	— 386.080
Total da Consignação 1.1.00	464.338.200	488.246.690	+ 23.908.490

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1966	DOTAÇÃO Proposta para 1967	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	4.358.000	5.234.000	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.420.500	1.627.500	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.725.000	3.561.000	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.810.000	5.847.000	+	[illegible]
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	60.000	60.000		
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	10.000		[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.091.000	2.728.000	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	42.000	60.000	+	18.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	8.742.000	10.255.000	+	1.513.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	61.800	105.800	+	44.000
Total da Consignação 1.3.00	24.330.300	29.488.300	+	5.158.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	55.000	+	55.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	85.000	136.000	+	51.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	162.000	434.000	+	272.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	522.000	770.000	+	248.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	163.000	548.000	+	385.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	35.000	35.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	67.500	109.000	+	41.500
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	39.000	98.000	+	59.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	10.000	240.000	+	230.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	123.000	266.000	+	143.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.465.000	1.740.000	+	275.000
Total da Consignação 1.4.00	2.671.500	4.431.000	+	1.759.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	108.600	127.000	+	18.400
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	293.000	300.000	+	7.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.200	18.200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.106.500	1.207.000	+	100.500
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	2.707.300	2.772.500	+	65.200
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	635.000	804.000	+	169.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	708.500	1.072.500	+	364.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	520.500	610.000	+	89.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	665.800	655.800	—	10.000
1.5.13 — Seguros em geral	60.000	60.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	3.720.000	3.550.000	—	170.000
Total da Consignação 1.5.00	10.543.400	11.177.000	+	633.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	183.600	203.400	+	19.800
Total da Consignação 1.6.00	183.600	203.400	+	19.800
Total da Verba 1.0.00	502.067.000	533.546.390	+	31.479.390
Total das Despesas Ordinárias	502.067.000	533.546.390	+	31.479.390

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:				
4.1.02 — Início de obras	1.500.000	—	—	1.500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	13.000.000	13.500.000	+	500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.270.000	1.947.000	+	677.000
Total da Consignação 4.1.00	15.770.000	15.447.000	—	323.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1950	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.715.000	6.825.000	+ 1.110.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	3.750.000	2.100.000	— 1.650.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	16.600.000	2.100.000	— 14.500.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras .	900.000	600.000	— 300.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos			
1 — Recuperação de material flutuante .	995.000	1.738.000	+ 743.000
Total da Consignação 4.2.00	27.960.000	13.363.000	— 14.597.000
Total da Verba 4.0.00	43.730.000	28.810.000	— 14.920.000
Total das Despesas de Capital	43.730.000	28.810.000	— 14.920.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	502.067.000	533.546.390	+ 31.479.390
Total das Despesas Ordinárias	502.067.000	533.546.390	+ 31.479.390
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	43.730.000	28.810.000	— 14.920.000
Total das Despesas de Capital	43.730.000	28.810.000	— 14.920.000
Total Geral	545.797.000	562.356.390	+ 16.559.390

33.02 — ESTAÇÃO ADUANEIRA DE IMPORTAÇÃO AÉREA EM SÃO PAULO

Cr$ 11.673.200,00

O Decreto-lei n.º 8.854, criou nas Alfândegas onde há aeroporto de aeronaves do tráfego internacional, o Serviço de Importação Aérea. O mesmo Decreto-lei criou a Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.809, de 3-9-46.

A Estação Aduaneira, subordinada diretamente à Diretoria das Rendas Aduaneiras, tem por finalidade a cobrança e fiscalização dos direitos, impostos e taxas devidos à União, referentes ao Serviço de Importação Aérea e à supervisão e execução dos mesmos serviços, bem como o serviço de encomendas postais internacionais.

A sua organização é indevida, podendo, porém, o trabalho ser dividido em turmas, de acôrdo com as necessidades e obedecidas as prescrições da legislação em vigor.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	8.167.200	8.053.200	—	114.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	930.000	930.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	240.000	+	240.000
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000		—
1.1.14 — Salário-família	381.000	387.000	+	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	138.000	138.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.059.300	1.056.300	—	3.000
Total da Consignação 1.1.00	10.715.500	10.844.500	+	129.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	120.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	35.000	35.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	100.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	25.000	25.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.000	15.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	130.000	150.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	80.000	80.000		—
Total da Consignação 1.3.00	485.000	525.000	+	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	7.000	7.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	8.000	5.000	—	3.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	15.000	15.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.4.00	40.000	37.000		3.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000	15.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	8.000	8.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000	15.000	+	5.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	36.000	+	6.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	25.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	17.000	20.000	+	3.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	145.700	169.700	+	24.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	11.398.200	11.588.200	+	190.000
Total das Despesas Ordinárias	11.398.200	11.588.200	+	190.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1968	DOTAÇÃO Proposta para 1969	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	25.000	25.000	—
Total da Consignação 4.1.00	25.000	25.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	60.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	300.000	—	— 300.000
Total da Consignação 4.2.00	360.000	60.000	— 300.000
Total da Verba 4.0.00	385.000	85.000	— 300.000
Total das Despesas de Capital	385.000	85.000	— 300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.398.200	11.588.200	+ 190.000
Total das Despesas Ordinárias	11.398.200	11.588.200	+ 190.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	385.000	85.000	— 300.000
Total das Despesas de Capital	385.000	85.000	— 300.000
Total Geral	11.783.200	11.673.200	— 110.000

33.03 — MESAS DE RENDAS Cr$ 41 910 700.00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	10.615.400	14.801.200	+	4.185.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.084 900	6.355.500	+	2 270 600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.690.800	1.839 600	+	148.800
1.1.09 — Ajuda de custo	45.000	45.000		—
1.1.10 — Diárias	217.000	247.000	+	30 000
1.1.14 — Salário-família	2.781.000	2.808.000	+	27.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.224.000	1.224 000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.817.460	1.930.600	+	113.140
Total da Consignação 1.1.00	22.475.560	29 254 200	+	6 778 640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	540.000	617.500	+	77 500
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	177.000	205.200	+	28 200
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	416.000	576 000	+	160 000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	172.000	183.000	+	11.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	195.000	223.000	+	28.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	34 000	26.000	—	8.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	150.000	+	150 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	780.000	824.000	+	44.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	12.000	11.500	—	500
Total da Consignação 1 3.00	2.336 000	2.826 200	+	490 200
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40 000	16 000	—	24 000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	42 000	43 000	+	1 000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	47.000	40 000	—	7 000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30 000	70 000	+	40 000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	90 000	91 000	+	1 000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	160.000	88.000	—	72.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	35.300	48.100	+	12.800
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	51.000	21.000	—	30.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	15.000	15.000		—
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	26.000	28.000	+	2.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	284.000	227.000	—	57.000
Total da Consignação 1.4.00	820.300	687.100	—	133.200

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	18.000	25.500	+	7.500
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	65.000	88.000	+	23.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.400	3.100	—	300
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	75.000	86.400	+	11.400
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	85.500	101.400	+	15.900
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	168.000	160.000	—	8.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	35.000	37.600	+	2.600
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	45.000	47.600	+	2.600
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foro e despesas de condomínio	515.600	603.200	+	87.600
Total da Consignação 1.5.00	1.010.500	1.152.800	+	142.300

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*

Subconsignações:

1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	40.000	50.400	+	10.400
Total da Consignação 1.6.00	40.000	50.400	+	10.400
Total da Verba 1.0.00	26.682.360	33.970.700	+	7.288.340
Total das Despesas Ordinárias	26.682.360	33.970.700	+	7.288.340

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.02 — Início de obras	1.000.000	1.500.000	+	500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	1.400.000	2.400.000	+	1.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	120.000	994.000	+	874.000
Total da Consignação 4.1.00	2.520.000	4.894.000	+	2.374.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	750.000	504.000	—	246.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.800.000	1.200.000	—	600.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	600.000	+	600.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.500.000	332.000	—	2.168.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos				
1 — Recuperação de material flutuante	240.000	410.000	+	170.000
Total da Consignação 4.2.00	5.290.000	3.046.000	—	2.244.000
Total da Verba 4.0.00	7.810.000	7.940.000	+	130.000
Total das Despesas de Capital	7.810.000	7.940.000	+	130.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	26.682.360	33.970.700	+	7.288.340
Total das Despessa Ordinárias	26.682.360	33.970.700	+	7.288.340
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.810.000	7.940.000	+	130.000
Total das Despesas de Capital	7.810.000	7.940.000	+	130.000
Total Geral	34.492.360	41.910.700	+	7.418.340

33.04 — POSTOS FISCAIS (Quadro Resumo) Cr$ 6.240.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.963.600	2.897.600	—	66.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	487.200	487.200		—
1.1.10 — Diárias	155.000	175.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	294.000	318.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	396.000	396.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	521.700	503.700	—	18.000
Total da Consignação 1.1.00	4.817.500	4.777.500	—	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	55.000	66.000	+	11.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	27.200	34.400	+	7.200
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	69.000	100.000	+	31.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	—	—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	92.000	107.000	+	15.000
Total da Consignação 1.3.00	263.200	307.400	+	44.200
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfcio em geral; filmes	12.000	12.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	80.000	—	—	80.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	9.800	12.200	+	2.400
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	12.000	12.500	+	500
1.4.12 — Mobiliário em geral	51.000	18.000	—	33.000
Total da Consignação 1.4.00	164.800	54.700	—	110.100
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	52.000	+	12.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.200	1.200		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.100	12.100	+	1.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	19.500	20.400	+	900
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	23.000	28.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.500	+	500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	259.200	303.600	+	44.400
Total da Consignação 1.5.00	374.000	437.800	+	63.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	13.800	16.800	+	3.000
Total da Consignação 1.6.00	13.800	16.800	+	3.000
Total da Verba 1.0.00	5.633.300	5.594.200	—	39.100
Total das Despessa Ordinárias	5.633.300	5.594.200	—	39.100

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	20.000	36.000	+	16.000
Total da Consignação 4.1.00	20.000	36.000	+	16.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	10.000	— 30.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	900.000	600.000	— 300.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; draga e material de dragagem	150.000	—	— 150.000
Total da Consignação 4.2.00	1.090.000	610.000	— 480.000
Total da Verba 4.0.00	1.110.000	646.000	— 464.000
Total das Despesas de Capital	1.110.000	646.000	— 464.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5.633.300	5.594.200	— 39.100
Total das Despesas Ordinárias	5.633.300	5.594.200	— 39.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.110.000	646.000	— 464.000
Total das Despesas de Capital	1.110.000	646.000	— 464.000
Total Geral	6.743.300	6.240.200	— 503.100

33.05 — REGISTROS FISCAIS (Quadro Resumo) Cr$ 940.200,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para [illegible] com a autorizada par 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	546.000	546.000	—
1.1.14 — Salário-família	69.000	69.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	100.800	100.800	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	81.900	81.900	—
Total da Consignação 1.1.00	797.700	797.700	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	28.000	28.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8.400	8.400	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	28.000	28.000	—
Total da Consignação 1.3.00	64.400	64.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, fâmulas e bandeiras	5.600	5.600	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	3.500	3.500	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	28.000	28.000	—
Total da Consignação 1.4.00	37.100	37.100	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.900	3.900	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.700	4.700	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	5.600	5.600	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	19.800	19.800	—
Total da Consignação 1.5.00	34.700	34.700	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.300	6.300	—
Total da Consignação 1.6.00	6.300	6.300	—
Total da Verba 1.0.00	940.200	940.200	—
Total das Despesas Ordinárias	940.200	940.200	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	940.200	940.200	—
Total das Despesas Ordinárias	940.200	940.200	—
Total Geral	940.200	940.200	—

33.06 — AGÊNCIAS ADUANEIRAS (Quadro Resumo) Cr$ 1.586.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 [illegible] para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	969.600	969.600		—
1.1.14 — Salário-família	63.000	63.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	108.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	74.100	74.100		—
Total da Consignação 1.1.00	1.214.700	1.214.700		—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	31.000	+	1.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	13.000	15.000	+	2.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	18.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	42.000	+	2.000
Total da Consignação 1.3.00	91.000	106.000	+	15.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000	3.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	2.400	2.600	+	200
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	3.000	3.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	36.000	40.000	+	4.000
Total da Consignação 1.4.00	44.400	48.600	+	4.200
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000	3.000	+	2.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.600	4.800	+	1.200
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.600	+	600
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	7.000	10.000	+	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.000	6.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.5.00	83.900	90.700	+	6.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.700	3.600	+	900
Total da Consignação 1.6.00	2.700	3.600	+	900
Total da Verba 1.0.00	1.436.700	1.463.600	+	26.900
Total das Despesas Ordinárias	1.436.700	1.463.600	+	26.900
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos ,adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	14.000	24.000	+	10.000
Total da Consignação 4.1.00	14.000	24.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	99.000	—	1.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	200.000	—	—	200.000
Total da Consignação 4.2.00	300.000	99.000	—	201.000
Total da Verba 4.0.00	314.000	123.000	—	191.000
Total das Despesas de Capital	314.000	123.000	—	191.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.436.700	1.463.600	+	26.900
Total das Despesas Ordinárias	1.436.700	1.463.600	+	26.900
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	314.000	123.000	—	191.000
Total das Despesas de Capital	314.000	123.000	—	191.000
Total Geral	1.750.700	1.586.600	—	164.100

33.07 — SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO

Cr$ 19.963.480,00

Foi criada pelo Decreto n.º 10.037, de 6 de novembro de 1913 e reorganizado pelos Decretos ns. 12.328, de 27 de dezembro de 1916 e 19.793, de 13 de fevereiro de 1931, com a finalidade de reprimir o contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Compreende todos os Postos Fiscais, das respectivas fronteiras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
DESPESAS ORDINÁRIAS			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	10.000.000	14.688.000	+ 4.688.000
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	30.000	+ 10.000
1.1.10 — Diárias	280.000	300.000	+ 20.000
1.1.14 — Salário-família	1.821.000	2.052.000	+ 231.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.048.560	1.109.580	+ 61.020
Total da Consignação 1.1.00	13.229.560	18.239.580	+ 5.010.020
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	20.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	20.000	25.000	+ 5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	70.000	+ 10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	22.000	22.000	—
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	40.000	+ 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	250.000	300.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	392.000	477.000	+ 85.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamentos	100.000	150.000	+ 50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	4.000	10.000	+ 6.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 1.4.00	116.000	175.000	+ 59.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000	2.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	6.000	+	1.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	50.000	+	25.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	10.000	+	2.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	20.400	60.000	+	39.600
Total da Consignação 1.5.00	100.700	168.300	+	67.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	3.600	+	1.200
Total da Consignação 1.6.00	2.400	3.600	+	1.200
Total da Verba 1.0.00	13.840.660	19.063.480	+	5.222.820
Total das Despesas Ordinárias	13.840.660	19.063.480	+	5.222.820
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000		—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	350.000	+	350.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 4.2.00	450.000	900.000	+	450.000
Total da Verba 4.0.00	450.000	900.000	+	450.000
Total das Despesas de Capital	450.000	900.000	+	450.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	13.840.660	19.063.480	+	5.222.820
Total das Despesas Ordinárias	13.840.660	19.063.480	+	5.222.820
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	450.000	900.000	+	450.000
Total das Despesas de Capital	450.000	900.000	+	450.000
Total Geral	14.290.660	19.963.480	+	5.672.820

M. FAZENDA
B. A. - NRA - GB
53942
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

923-58 336.181
B823ac

Brasil.DASP.Divisão de orçamento e organização
AUTOR

Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1959 v.VI
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

923-58 336.181
B823ac

1959

v. 6

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369